ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Colatina Comprador Prefeitura Municipal de Colatina Pregão Eletrônico - 82/2023

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
23/11/2023 07:13	23/11/2023 08:00	30/11/2023 18:00	05/12/2023 07:59	05/12/2023 08:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	REFEICAO TIPO MARMITEX (CARNE DE FRANGO ACEBOLADO) REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, EM EMBALAGEM DE ISOPOR, CONTENDO: FEIJÃO TROPEIRO, ARROZ BRANCO, SALPICÃO SEM MAIONESE, 02 BIFES DE FRANGO ACEBOLADO, CONTENDO 700G.	21,31	7.830,0000	UN	Fracassado
0002	REFEICAO TIPO MARMITEX (CARNE DE BOI ACEBOLADO) REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, EM EMBALAGEM DE ISOPOR, CONTENDO: FEIJÃO TROPEIRO, ARROZ BRANCO, SALPICÃO, SEM MAIONESE, 02 BIFES DE BOI ACEBOLADO, CONTENDO 700G.	21,81	7.890,0000	UN	Fracassado
0003	REFRIGERANTE 2 LTS REFRIGERANTE 2 LTS, SABORES DIVERSOS. MARCAS DE REFERÊNCIA: COCA-COLA, PEPSI, ANTARCTICA OU KUAT.	8,22	15.020,0000	UN	Homologado
0004	SUCO CONCENTRADO CAIXA COM 1000 ML SABORES DIVERSOS SUCO CONTENDO AS SEGUINTES VARIEDADES: MANGA, UVA, CAJU, ACEROLA.	9,35	10.420,0000	CX	Homologado
0005	BOLO COM COBERTURA SABORES DIVERSOS BOLO CONTENDO OS SEGUINTES SABORES: CENOURA OU CHOCOLATE, AMBOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE.	27,67	3.380,0000	KG	Homologado
0006	SANDUICHE DE PAO DE FORMA NATURAL SANDUICHE NATURAL, CONTENDO 2 FATIAS DE PÃO DE FORMA COM RECHEIO DE PEITO DE FRANGO, CENOURA, MAIONESE E TEMPERO VERDE (PESANDO APROXIMADAMENTE 90 G), DIVIDIDO AO MEIO.	5,63	10.660,0000	UN	Homologado
0007	SALGADOS FRITOS VARIADOS FRITOS, CONTENDO AS SEGUINTES VARIEDADES: COXINHA, PASTEL, QUIBE E BOLINHA DE QUEIJO.	60,88	3.915,0000	CNT	Homologado
8000	MINI CACHORRO QUENTE MINI CACHORRO QUENTE, CONTENDO: PÃO TIPO HOT DOG, MOLHO DE TOMATE, TEMPERO VERDE E SALSICHA DE HOT DOG. PESANDO APROXIMADAMENTE 60G.	3,22	20.650,0000	UN	Homologado
0009	PAO TIPO FRANCES 50G COM MUSSSARELA E PRESUNTO CONTENDO 1 FATIAS DE PRESUNTO(40 G) E 1 FATIA DE MUSSARELA (20 G)	5,10	25.660,0000	UN	Homologado
0010	SALGADOS ASSADOS VARIADOS SALGADOS ASSADOS, CONTENDO AS SEGUINTES VARIEDADES: CRISPIM, PASTEL, EMPADA E QUICHE.	63,32	3.015,0000	CNT	Fracassado
0011	PICOLE DIVERSOS SABORES PICOLÉ COM NO MÍNIMO 60G, CONTENDO AS SEGUINTES VARIEDADES: CHOCOLATE, MORANGO, AMENDOIM, LEITE CONDENSADO E COCO.	1,63	24.600,0000	UN	Homologado
0012	MINI HAMBURGUER COM PAO DE GERGELIM MINI HAMBURGER COM PÃO DE GERGILIM, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: RECHEIO DE BIFE DE HAMBURGUER DE CARNE BOVINA, TOMATE, ALFACE E MAIONESE, PESANDO 75G.	3,67	12.360,0000	UN	Homologado
0013	MINI MENTIRAS COM ACUCAR MINI MENTIRAS COM AÇÚCAR.	26,55	2.042,0000	KG	Fracassado
0014	MINI PAO DE QUEIJO MINI PÃO DE QUEIJO.	30,25	6.795,0000	KG	Homologado





0015	LANCHE CONTENDO: LANCHE CONTENDO: - 01 SANDUICHE DE PÃO DE FORMA COM MARGARINA E UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA PESANDO APROXIMADAMENTE 24GR COBRINDO TODA A SUPERFÍCIE DO PÃO; - 01 ACHOCOLATADO CAIXA DE 200 ML (DEVERA ESTAR RESFRIADO) COM CANUDO;- 01 MARIOLA PESANDO APROXIMADAMENTE 36G EM EMBALAGEM INDIVIDUAL;- 01 FRUTA (MAÇA VERMELHA PESANDO APROXIMADAMENTE 140G); TODOS OS ÍTENS ACIMA CITADOS DEVERÃO ESTAR EMBALADOS EM BANDEJA DE ISOPOR REVESTIDA COM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE.	9,67	81.800,0000	UN	Homologado
0016	PACOCA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1KG, COM 50 UNIDADES DE PAÇOCA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	26,70	1.426,0000	EMB	Homologado
0017	MARIOLA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1,8KG, COM 50 UNIDADES DE MARIOLA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	24,86	1.416,0000	EMB	Homologado
0018	BANANA PRATA IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE GRAÚDAS, EM PENCAS, COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO, COM CASCA E COR UNIFORME, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME E COM BRILHO.	6,55	2.530,0000	KG	Homologado
0019	HAMBURGUER COM PAO DE GERGELIM 100 A 120G HAMBURGUER COM PÃO DE GERGELIM, CONTENDO NO MÍNIMO: RECHEIO DE BIFE DE HAMBURGUER DE CARNE BOVINA, TOMATE, ALFACE E QUEIJO, PESANDO APROXIMADAMENTE DE 100 À 120G.	7,32	10.300,0000	UN	Homologado
0020	TORTA SALGADA TORTA SALGADA, MONTADA COM PÃES DE FORMA, RECHEIO DE FRANGO TEMPERADO.	51,50	4.025,0000	KG	Homologado
0021	BOLO CONFEITADO BOLO CONFEITADO	61,75	3.010,0000	KG	Homologado
0022	BOLO SALGADO BOLO SALGADO	48,22	2.935,0000	KG	Homologado
0023	TABUA DE FRIOS PARA 25 PESSOAS TÁBUA DE FRIOS PARA EVENTO COM 25 PESSOAS, CONTENDO NO MÍNIMO: QUEIJO MUÇARELA, QUEIJO PARMESÃO, PRESUNTO, SALAMINHO, AZEITONA, OVO DE CODORNA, CASTANHA DE CAJU. UNIDADE	83,33	100,0000	UN	Homologado
0024	TABUA DE FRIOS PARA 50 PESSOAS TÁBUA DE FRIOS PARA EVENTO COM 50 PESSOAS, CONTENDO NO MÍNIMO: QUEIJO MUÇARELA, QUEIJO PARMESÃO, PRESUNTO, SALAMINHO, AZEITONA, OVO DE CODORNA, CASTANHA DE CAJU. UNIDADE	180,00	114,0000	UN	Homologado
0025	TABUA DE FRIOS PARA 100 PESSOAS TÁBUA DE FRIOS PARA EVENTO COM 100 PESSOAS, CONTENDO NO MÍNIMO: QUEIJO MUÇARELA, QUEIJO PARMESÃO, PRESUNTO, SALAMINHO, AZEITONA, OVO DE CODORNA, CASTANHA DE CAJU. UNIDADE	343,33	100,0000	UN	Homologado
0026	DOCINHOS FINOS DOCINHOS FINOS VARIADOS PARA EVENTOS (O CENTO).	115,00	213,0000	CNT	Homologado
0027	BISCOITOS FINOS BISCOITOS FINOS VARIADOS PARA EVENTOS (O CENTO).	47,50	221,0000	CNT	Homologado
0028	SALGADOS FINOS ASSADOS SALGADOS FINOS ASSADOS PARA EVENTOS (O CENTO)	90,00	233,0000	CNT	Homologado
0029	CANAPES CANAPÉS PARA EVENTOS (O CENTO).	83,75	202,0000	CNT	Homologado

Justificativas Inobservância LC 123/2006

Item	Produto	Justificativa
0001	REFEICAO TIPO MARMITEX (CARNE DE FRANGO ACEBOLADO) REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, EM EMBALAGEM DE ISOPOR, CONTENDO: FELIÃO TROPEIRO, ARROZ BRANCO, SALPICÃO SEM MAIONESE, 02 BIFES DE FRANGO ACEBOLADO, CONTENDO 700G.	Conforme Edital
0002	REFEICAO TIPO MARMITEX (CARNE DE BOI ACEBOLADO) REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, EM EMBALAGEM DE ISOPOR, CONTENDO: FEIJÃO TROPEIRO, ARROZ BRANCO, SALPICÃO, SEM MAIONESE, 02 BIFES DE BOI ACEBOLADO, CONTENDO 700g.	Conforme Edital
0003	REFRIGERANTE 2 LTS Refrigerante 2 lts, sabores diversos. Marcas de referência: coca-cola, pepsi, antarctica ou kuat.	Conforme Edital





0004	SUCO CONCENTRADO CAIXA COM 1000 ML SABORES DIVERSOS SUCO CONTENDO AS SEGUINTES VARIEDADES: MANGA, UVA, CAJU, ACEROLA.	Conforme Edital
0005	BOLO COM COBERTURA SABORES DIVERSOS BOLO CONTENDO OS SEGUINTES SABORES: CENOURA OU CHOCOLATE, AMBOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE.	Conforme Edital
0006	SANDUICHE DE PAO DE FORMA NATURAL Sanduiche natural, contendo 2 fatias de pão de forma com recheio de peito de frango,cenoura,maionese e tempero verde(pesando aproximadamente 90 g), dividido ao meio.	Conforme Edital
0007	SALGADOS FRITOS VARIADOS FRITOS, CONTENDO AS SEGUINTES VARIEDADES: COXINHA, PASTEL, QUIBE E BOLINHA DE QUEIJO.	Conforme Edital
0008	MINI CACHORRO QUENTE Mini cachorro quente, contendo: pão tipo hot dog, molho de tomate, tempero verde e salsicha de hot dog. Pesando aproximadamente 60g.	Conforme Edital
0009	PAO TIPO FRANCES 50G COM MUSSSARELA E PRESUNTO contendo 1 fatias de presunto(40 g) e 1 fatia de mussarela (20 g)	Conforme Edital
0010	SALGADOS ASSADOS VARIADOS Salgados assados, contendo as seguintes variedades: crispim, pastel, empada e quiche.	Conforme Edital
0011	PICOLE DIVERSOS SABORES Picolé com no mínimo 60g, contendo as seguintes variedades: chocolate, morango, amendoim, leite condensado e coco.	Conforme Edital
0012	MINI HAMBURGUER COM PAO DE GERGELIM Mini hamburger com pão de gergilim, contendo no mínimo as seguintes especificações: recheio de bife de hamburguer de carne bovina, tomate, alface e maionese, pesando 75g.	Conforme Edital
0013	MINI MENTIRAS COM ACUCAR Mini mentiras com açúcar.	Conforme Edita
0014	MINI PAO DE QUEIJO Mini pão de queijo.	Conforme Edita
0015	LANCHE CONTENDO: LANCHE CONTENDO: - 01 SANDUICHE DE PÃO DE FORMA COM MARGARINA E UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA PESANDO APROXIMADAMENTE 24GR COBRINDO TODA A SUPERFÍCIE DO PÃO:- 01 ACHOCOLATADO CAIXA DE 200 mI (DEVERÁ ESTAR RESFRIADO) COM CANUDO:- 01 MARIOLA PESANDO APROXIMADAMENTE 36G EM EMBALAGEM INDIVIDUAL:- 01 FRUTA (MAÇA VERMELHA PESANDO APROXIMADAMENTE 140G); TODOS OS ÍTENS ACIMA CITADOS DEVERÃO ESTAR EMBALADOS EM BANDEJA DE ISOPOR REVESTIDA COM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE.	Conforme Edita
0016	PACOCA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1KG, COM 50 UNIDADES DE PAÇOCA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	Conforme Edital
0017	MARIOLA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1,8KG, COM 50 UNIDADES DE MARIOLA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	Conforme Edita
0018	BANANA PRATA IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE graúdas, em pencas, com 60 a 70% de maturação, com casca e cor uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firme e com brilho.	Conforme Edital
0019	HAMBURGUER COM PAO DE GERGELIM 100 A 120G Hamburguer com pão de gergelim, contendo no mínimo: recheio de bife de hamburguer de carne bovina, tomate, alface e queijo, pesando aproximadamente de 100 à 120g.	Conforme Edital
0020	TORTA SALGADA TORTA SALGADA, MONTADA COM PÃES DE FORMA, RECHEIO DE FRANGO TEMPERADO.	Conforme Edita
0021	BOLO CONFEITADO BOLO CONFEITADO	Conforme Edita
0022	BOLO SALGADO BOLO SALGADO	Conforme Edita
0023	TABUA DE FRIOS PARA 25 PESSOAS Tábua de frios para evento com 25 pessoas, contendo no mínimo: queijo muçarela, queijo parmesão, presunto, salaminho, azeitona, ovo de codorna, castanha de caju. UNIDADE	Conforme Edital





0024	TABUA DE FRIOS PARA 50 PESSOAS Tábua de frios para evento com 50 pessoas, contendo no mínimo: queijo muçarela, queijo parmesão, presunto, salaminho, azeitona, ovo de codorna, castanha de caju. UNIDADE	Conforme Edital
0025	TABUA DE FRIOS PARA 100 PESSOAS Tábua de frios para evento com 100 pessoas, contendo no mínimo: queijo muçarela, queijo parmesão, presunto, salaminho, azeitona, ovo de codorna, castanha de caju. UNIDADE	Conforme Edital
0026	DOCINHOS FINOS Docinhos finos variados para eventos (o cento).	Conforme Edital
0027	BISCOITOS FINOS Biscoitos finos variados para eventos (o cento).	Conforme Edital
0028	SALGADOS FINOS ASSADOS Salgados finos assados para eventos (o cento)	Conforme Edital
0029	CANAPES Canapés para eventos (o cento).	Conforme Edital

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
23/11/2023 - 07:06	Edital PE 082_2023.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase				
05/12/2023 - 08:08:46	Informo que a sessão será retomada no dia 06/12/2023 (Quarta-Feira), às 09:30	Bom Dia Senhores (as) Licitantes !				
	horas	Informo que a sessão será retomada no dia 06/12/2023 (Quarta-Feira), às 09:30 horas no sítio eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Aguardamos a participação de todos, obrigado Pregão Eletrônico 082/2023.				
06/12/2023 - 11:01:02	Negociação aberta para o processo 82/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo 82/2023.				
	02/2020	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.				
06/12/2023 - 11:01:02	Negociação aberta para o processo 82/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4,5,6,7,8,9,11,12,14,15,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29 do processo 82/2023.				
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.				
06/12/2023 - 11:01:03	Negociação aberta para o processo 82/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 10,13,16 do processo 82/2023.				
	02/2023	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.				
06/12/2023 - 13:48:00	Envio de Propostas Readequadas 82/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2023 às 16:00.				
06/12/2023 - 13:55:21	Documentos solicitados para o processo 82/2023	Foram solicitadas diligências no item 0013 do processo 82/2023.				
	processo 62/2023	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.				
06/12/2023 - 13:56:24	Documentos solicitados para o processo 82/2023	Foram solicitadas diligências no item 0016 do processo 82/2023.				
	processe 02/2020	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.				
06/12/2023 - 14:36:56	Envio de Propostas Readequadas 82/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor MONTEIRO E ZETUM LTDA foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2023 às 16:35.				
06/12/2023 - 15:52:14	Documentos solicitados para o processo 82/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 82/2023.				
	processo 62/2023	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.				
06/12/2023 - 16:55:27	Documentos solicitados para o processo 82/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 82/2023.				
	processo 02/2023	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.				
06/12/2023 - 17:03:58	Informo que a sessão será retomada no	Prezados licitantes, bom tarde!				
	dia 08/12/2023 (Sexta-Feira), às 09:30 horas	Informo que a sessão será retomada no dia 08/12/2023 (Sexta-Feira), às 09:30 horas no sítio eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Aguardamos a participação de todos, obrigado Pregão Eletrônico 082/2023.				
14/12/2023 - 09:56:23	Envio de Propostas Readequadas 82/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/12/2023 às 12:00.				

Vend	edores						
Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de	Quantidade	Valor Total





0001	REFEICAO TIPO MARMITEX (CARNE DE FRANGO ACEBOLADO) REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, EM EMBALAGEM DE ISOPOR, CONTENDO: FEIJÃO TROPEIRO, ARROZ BRANCO, SALPICÃO SEM MAIONESE, 02 BIFES DE FRANGO ACEBOLADO, CONTENDO 700G.				0,00	7.830,0000	0,00
0002	REFEICAO TIPO MARMITEX (CARNE DE BOI ACEBOLADO) REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, EM EMBALAGEM DE ISOPOR, CONTENDO: FEIJÃO TROPEIRO, ARROZ BRANCO, SALPICÃO, SEM MAIONESE, 02 BIFES DE BOI ACEBOLADO, CONTENDO 700g.				0,00	7.890,0000	0,00
0003	REFRIGERANTE 2 LTS Refrigerante 2 lts, sabores diversos. Marcas de referência: coca-cola, pepsi, antarctica ou kuat.	DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	KUAT	KUAT	8,18	15.020,0000	122.863,60
0004	SUCO CONCENTRADO CAIXA COM 1000 ML SABORES DIVERSOS SUCO CONTENDO AS SEGUINTES VARIEDADES: MANGA, UVA, CAJU, ACEROLA.	DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	DA FRUTA	DA FRUTA	7,22	10.420,0000	75.232,40
0005	BOLO COM COBERTURA SABORES DIVERSOS BOLO CONTENDO OS SEGUINTES SABORES: CENOURA OU CHOCOLATE, AMBOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE.	DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	DOCE DIVERSÃO	DOCE DIVERSÃO	27,59	3.380,0000	93,254,20
0006	SANDUICHE DE PAO DE FORMA NATURAL Sanduiche natural, contendo 2 fatias de pão de forma com recheio de peito de frango,cenoura,maionese e tempero verde(pesando aproximadamente 90 g), dividido ao meio.	DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	DOCE DIVERSÃO	DOCE DIVERSÃO	5,49	10.660,0000	58.523,40
0007	SALGADOS FRITOS VARIADOS FRITOS, CONTENDO AS SEGUINTES VARIEDADES: COXINHA, PASTEL, QUIBE E BOLINHA DE QUEIJO.	DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	DOCE DIVERSÃO	DOCE DIVERSÃO	39,59	3.915,0000	154.994,85
8000	MINI CACHORRO QUENTE Mini cachorro quente, contendo: pão tipo hot dog, molho de tomate, tempero verde e salsicha de hot dog. Pesando aproximadamente 60g.	DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	DOCE DIVERSÃO	DOCE DIVERSÃO	3,21	20.650,0000	66.286,50
0009	PAO TIPO FRANCES 50G COM MUSSSARELA E PRESUNTO contendo 1 fatias de presunto(40 g) e 1 fatia de mussarela (20 g)	DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	DOCE DIVERSÃO	DOCE DIVERSÃO	4,97	25.660,0000	127.530,20
0010	SAL GADOS ASSADOS VARIADOS Salgados assados, contendo as seguintes variedades: crispim, pastel, empada e quiche.				0,00	3.015,0000	0,00
0011	PICOLE DIVERSOS SABORES Picolé com no mínimo 60g, contendo as seguintes variedades: chocolate, morango, amendoim, leite condensado e coco.	DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	NATURAL	NATURAL	1,62	24.600,0000	39.852,00



0012	MINI HAMBURGUER COM PAO DE GERGELIM Mini hamburger com pão de gergilim, contendo no mínimo as seguintes especificações: recheio de bife de hamburguer de carne bovina, tomate, alface e maionese,	DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	DOCE DIVERSÃO	DOCE DIVERSÃO	3,66	12.360,0000	45.237,60
0013	pesando 75g. MINI MENTIRAS COM ACUCAR Mini mentiras com açúcar.				0,00	2.042,0000	0,00
0014	MINI PAO DE QUEIJO Mini pão de queijo.	DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	DOCE DIVERSÃO	DOCE DIVERSÃO	30,23	6.795,0000	205.412,85
0015	LANCHE CONTENDO: LANCHE CONTENDO: 01 SANDUICHE DE PÃO DE FORMA COM MARGARINA E UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA PESANDO APROXIMADAMENTE 24GR COBRINDO TODA A SUPERFÍCIE DO PÃO;-01 ACHOCOLATADO CAIXA DE 200 ml (DEVERÁ ESTAR RESFRIADO) COM CANUDO;-01 MARIOLA PESANDO APROXIMADAMENTE 36G EM EMBALAGEM INDIVIDUAL;-01 FRUTA (MAÇA VERMELHA PESANDO APROXIMADAMENTE 140G); TODOS OS ÍTENS ACIMA CITADOS DEVERÃO ESTAR EMBALADOS EM BANDEJA DE ISOPOR REVESTIDA COM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE.	DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	DOCE DIVERSÃO	DOCE DIVERSÃO	4,45	81.800,0000	364.010,00
0016	PACOCA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1KG, COM 50 UNIDADES DE PAÇOCA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	PAÇOQUITA	PAÇOQUITA	16,99	1.426,0000	24.227,74
0017	MARIOLA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1,8KG, COM 50 UNIDADES DE MARIOLA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	FARDIN	FARDIN	23,99	1.416,0000	33.969,84
0018	BANANA PRATA IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE graúdas, em pencas, com 60 a 70% de maturação, com casca e cor uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firme e com brilho.	DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	DOCE DIVERSÃO	DOCE DIVERSÃO	6,54	2.530,0000	16.546,20
0019	HAMBURGUER COM PAO DE GERGELIM 100 A 120G Hamburguer com pão de gergelim, contendo no mínimo: recheio de bife de hamburguer de carne bovina, tomate, alface e queijo, pesando aproximadamente de 100 à 120g.	DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	DOCE DIVERSÃO	DOCE DIVERSÃO	7,31	10.300,0000	75.293,00
0020	TORTA SALGADA TORTA SALGADA, MONTADA COM PÃES DE FORMA, RECHEIO DE FRANGO TEMPERADO.	DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	DOCE DIVERSÃO	DOCE DIVERSÃO	51,49	4.025,0000	207.247,25
0021	BOLO CONFEITADO BOLO CONFEITADO	DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	DOCE DIVERSÃO	DOCE DIVERSÃO	61,74	3.010,0000	185.837,40
0022	BOLO SALGADO BOLO SALGADO	DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	DOCE DIVERSÃO	DOCE DIVERSÃO	48,21	2.935,0000	141.496,35



0023	TABUA DE FRIOS PARA 25 PESSOAS Tábua de frios para evento com 25 pessoas, contendo no mínimo: queijo muçarela, queijo parmesão, presunto, salaminho, azeitona, ovo de codorna, castanha de caju. UNIDADE	DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	DOCE DIVERSÃO	DOCE DIVERSÃO	83,32	100,0000	8.332,00
0024	TABUA DE FRIOS PARA 50 PESSOAS Tábua de frios para evento com 50 pessoas, contendo no mínimo: queijo muçarela, queijo parmesão, presunto, salaminho, azeitona, ovo de codorna, castanha de caju. UNIDADE	DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	DOCE DIVERSÃO	DOCE DIVERSÃO	179,99	114,0000	20.518,86
0025	TABUA DE FRIOS PARA 100 PESSOAS Tábua de frios para evento com 100 pessoas, contendo no mínimo: queijo muçarela, queijo parmesão, presunto, salaminho, azeitona, ovo de codorna, castanha de caju. UNIDADE	DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	DOCE DIVERSÃO	DOCE DIVERSÃO	343,32	100,0000	34.332,00
0026	DOCINHOS FINOS Docinhos finos variados para eventos (o cento).	DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	DOCE DIVERSÃO	DOCE DIVERSÃO	114,99	213,0000	24.492,87
0027	BISCOITOS FINOS Biscoitos finos variados para eventos (o cento).	DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	DOCE DIVERSÃO	DOCE DIVERSÃO	47,49	221,0000	10.495,29
0028	SALGADOS FINOS ASSADOS Salgados finos assados para eventos (o cento)	DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	DOCE DIVERSÃO	DOCE DIVERSÃO	89,99	233,0000	20.967,67
0029	CANAPES Canapés para eventos (o cento).	DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	DOCE DIVERSÃO	DOCE DIVERSÃO	83,74	202,0000	16.915,48

Itens marcados com "**" estão cancelados

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Justiça do trabalho	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
FGTS	Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
CNPJ	Inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
Certidão Conjunta	Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União -Certidão Conjunta PGFN e RFB
Fazenda Municipal	Prova de regularidade perante a FAZENDA MUNICIPAL da sede da Licitante
Fazenda Estadual	Prova de regularidade perante a FAZENDA ESTADUAL da sede da Licitante.
NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL	NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

^{*} As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - REFEICAO TIPO MARMITEX (CARNE DE FRANGO ACEBOLADO) REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, EM EMBALAGEM DE ISOPOR, CONTENDO: FEIJÃO TROPEIRO, ARROZ BRANCO, SALPICÃO SEM MAIONESE, 02 BIFES DE FRANGO ACEBOLADO, CONTENDO 700G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RESTAURANTE DO JAPA LTDA	51.928.831/0001- 69	04/12/2023 - 18:56:57	marmitas	restaurante do japa Itda	7.830,0000	R\$21,00	R\$ 164.430,00	Sim





0002 - REFEIÇÃO TIPO MARMITEX (CARNE DE BOI ACEBOLADO) REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, EM EMBALAGEM DE ISOPOR, CONTENDO: FEIJÃO TROPEIRO, ARROZ BRANCO, SALPICÃO, SEM MAIONESE, 02 BIFES DE BOI ACEBOLADO, CONTENDO 700g.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RESTAURANTE DO JAPA LTDA	51.928.831/0001- 69	04/12/2023 - 18:58:23	marmitas	restaurante do japa Itda	7.890,0000	R\$21,50	R\$ 169.635,00	Sim
MONTEIRO E ZETUM LTDA	07.516.001/0001- 32	04/12/2023 - 21:17:44	conforme o edital	MARCA PROPRIA , CEASA	7.890,0000	R\$21,81	R\$ 172.080,90	Sim

0003 - REFRIGERANTE 2 LTS Refrigerante 2 lts, sabores diversos. Marcas de referência: coca-cola, pepsi, antarctica ou kuat.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	12.142.554/0001- 02	01/12/2023 - 10:08:48	KUAT	KUAT	15.020,0000	R\$9,22	R\$ 138.484,40	Sim
I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	16.846.565/0001- 24	04/12/2023 - 18:24:40	REFRIGERANTE 2 LTS	coca-cola, pepsi, antarctica ou kuat.	15.020,0000	R\$8,22	R\$ 123.464,40	Sim

0004 - SUCO CONCENTRADO CAIXA COM 1000 ML SABORES DIVERSOS SUCO CONTENDO AS SEGUINTES VARIEDADES: MANGA, UVA, CAJU, ACEROLA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	12.142.554/0001- 02	01/12/2023 - 10:09:16	DA FRUTA	DA FRUTA	10.420,0000	R\$9,80	R\$ 102.116,00	Sim
I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	16.846.565/0001- 24	04/12/2023 - 18:27:02	CAIXA COM 1000 ML	dafruta, sunfresh, tial, belalschia	10.420,0000	R\$9,35	R\$ 97.427,00	Sim
MONTEIRO E ZETUM LTDA	07.516.001/0001- 32	04/12/2023 - 22:00:12	conforme o edital	MARATA	10.420,0000	R\$9,35	R\$ 97.427,00	Sim

0005 - BOLO COM COBERTURA SABORES DIVERSOS BOLO CONTENDO OS SEGUINTES SABORES: CENOURA OU CHOCOLATE, AMBOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	12.142.554/0001- 02	01/12/2023 - 10:09:45	DOCE DIVERSÃO	DOCE DIVERSÃO	3.380,0000	R\$28,50	R\$ 96.330,00	Sim
I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	16.846.565/0001- 24	04/12/2023 - 18:27:53	IDM	IDM	3.380,0000	R\$27,67	R\$ 93.524,60	Sim

0006 - SANDUICHE DE PAO DE FORMA NATURAL Sanduiche natural, contendo 2 fatias de pão de forma com recheio de peito de franco cenoura maionese e tempero verde nesando aproximadamente 90 a), dividido ao meio

de frango,cenour	a,maiomodo o to	Inporo voluo	podanao aproxi	madamonto oo ş	j), dividide de liic	,,o		
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	12.142.554/0001- 02	01/12/2023 - 10:10:11	DOCE DIVERSÃO	DOCE DIVERSÃO	10.660,0000	R\$6,10	R\$ 65.026,00	Sim
I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	16.846.565/0001- 24	04/12/2023 - 18:28:40	IDM	IDM	10.660,0000	R\$5,63	R\$ 60.015,80	Sim
RESTAURANTE DO JAPA LTDA	51.928.831/0001- 69	04/12/2023 - 19:00:28	sanduiche	restaurante do japa Itda	10.660,0000	R\$5,60	R\$ 59.696,00	Sim

0007 - SALGADOS FRITOS VARIADOS FRITOS, CONTENDO AS SEGUINTES VARIEDADES: COXINHA, PASTEL, QUIBE E **BOLINHA DE QUEIJO**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	12.142.554/0001- 02	01/12/2023 - 10:10:55	DOCE DIVERSÃO	DOCE DIVERSÃO	3.915,0000	R\$62,00	R\$ 242.730,00	Sim
I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	16.846.565/0001- 24	04/12/2023 - 18:29:16	IDM	IDM	3.915,0000	R\$60,88	R\$ 238.345,20	Sim
RESTAURANTE DO JAPA LTDA	51.928.831/0001- 69	04/12/2023 - 19:01:35	salgado frito	restaurante do japa Itda	3.915,0000	R\$60,80	R\$ 238.032,00	Sim





0008 - MINI CACHORRO QUENTE Mini cachorro quente, contendo: pão tipo hot dog, molho de tomate, tempero verde e salsicha de hot dog. Pesando aproximadamente 60g.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	12.142.554/0001- 02	01/12/2023 - 10:12:46	DOCE DIVERSÃO	DOCE DIVERSÃO	20.650,0000	R\$4,00	R\$ 82.600,00	Sim
I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	16.846.565/0001- 24	04/12/2023 - 18:29:52	IDM	IDM	20.650,0000	R\$3,22	R\$ 66.493,00	Sim

0009 - PAO TIPO FRANCES 50G COM MUSSSARELA E PRESUNTO contendo 1 fatias de presunto(40 g) e 1 fatia de mussarela (20 g)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	12.142.554/0001- 02	01/12/2023 - 10:13:19	DOCE DIVERSÃO	DOCE DIVERSÃO	25.660,0000	R\$6,10	R\$ 156.526,00	Sim
I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	16.846.565/0001- 24	04/12/2023 - 18:30:33	IDM	IDM	25.660,0000	R\$5,10	R\$ 130.866,00	Sim
RESTAURANTE DO JAPA LTDA	51.928.831/0001- 69	04/12/2023 - 19:09:00	sanduiche	restaurante do japa Itda	25.660,0000	R\$5,05	R\$ 129.583,00	Sim
MONTEIRO E ZETUM LTDA	07.516.001/0001- 32	04/12/2023 - 22:01:37	conforme o edital	PRÓPRIA , FRISA ,SELITA	25.660,0000	R\$5,10	R\$ 130.866,00	Sim

0010 - SALGADOS ASSADOS VARIADOS Salgados assados, contendo as seguintes variedades: crispim, pastel, empada e

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	16.846.565/0001- 24	04/12/2023 - 18:31:30	IDM	IDM	3.015,0000	R\$63,32	R\$ 190.909,80	Sim

0011 - PICOLE DIVERSOS SABORES Picolé com no mínimo 60g, contendo as seguintes variedades: chocolate, morango, amendoim, leite condensado e coco.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	12.142.554/0001- 02	01/12/2023 - 10:14:01	NATURAL	NATURAL	24.600,0000	R\$1,83	R\$ 45.018,00	Sim
I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	16.846.565/0001- 24	04/12/2023 - 18:32:39	IDM	IDM	24.600,0000	R\$1,63	R\$ 40.098,00	Sim

0012 - MINI HAMBURGUER COM PAO DE GERGELIM Mini hamburger com pão de gergilim, contendo no mínimo as seguintes especificações: recheio de bife de hamburguer de carne bovina, tomate, alface e maionese, pesando 75g.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	12.142.554/0001- 02	01/12/2023 - 10:14:42	DOCE DIVERSÃO	DOCE DIVERSÃO	12.360,0000	R\$4,20	R\$ 51.912,00	Sim
I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	16.846.565/0001- 24	04/12/2023 - 18:33:51	IDM	IDM	12.360,0000	R\$3,67	R\$ 45.361,20	Sim

0013 - MINI MENTIRAS COM ACUCAR Mini mentiras com açúcar.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	16.846.565/0001- 24	04/12/2023 - 18:34:25	IDM	IDM	2.042,0000	R\$26,55	R\$ 54.215,10	Sim

0014 - MINI PAO DE QUEIJO Mini pão de queijo.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	12.142.554/0001- 02	01/12/2023 - 10:15:20	DOCE DIVERSÃO	DOCE DIVERSÃO	6.795,0000	R\$32,00	R\$ 217.440,00	Sim



ID M ALIMENTOS 16.846.565/0001-04/12/2023 -IDM IDM 6.795.0000 R\$30.25 R\$ 205.548.75 Sim LIGHT COMERCIO

0015 - LANCHE CONTENDO: LANCHE CONTENDO: - 01 SANDUICHE DE PÃO DE FORMA COM MARGARINA E UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA PESANDO APROXIMADAMENTE 24GR COBRINDO TODA A SUPERFÍCIE DO PÃO;- 01 ACHOCOLATADO CAIXA DE 200 ml (DEVERÁ ESTAR RESFRIADO) COM CANUDO;- 01 MARIOLA PESANDO APROXIMADAMENTE 36G EM EMBALAGEM INDIVIDUAL; - 01 FRUTA (MAÇA VERMELHA PESANDO APROXIMADAMENTE 140G); TODOS OS ÍTENS ACIMA CITADOS DEVERÃO ESTAR EMBALADOS EM BANDEJA DE ISOPOR REVESTIDA COM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	12.142.554/0001- 02	01/12/2023 - 10:15:55	DOCE DIVERSÃO	DOCE DIVERSÃO	81.800,0000	R\$10,50	R\$ 858.900,00	Sim
I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	16.846.565/0001- 24	04/12/2023 - 17:06:23	IDM	IDM	81.800,0000	R\$9,67	R\$ 791.006,00	Sim
RESTAURANTE DO JAPA LTDA	51.928.831/0001- 69	04/12/2023 - 19:12:08	sanduiche	restaurante do japa Itda	81.800,0000	R\$9,60	R\$ 785.280,00	Sim
MONTEIRO E ZETUM LTDA	07.516.001/0001- 32	04/12/2023 - 22:04:26	conforme o edital	PRÓPRIA ,ENERGIA,CEASA,F	81.800,0000 RIO	R\$9,67	R\$ 791.006,00	Sim

0016 - PACOCA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1KG, COM 50 UNIDADES DE PACOCA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	12.142.554/0001- 02	01/12/2023 - 10:16:35	PAÇOQUITA	PAÇOQUITA	1.426,0000	R\$27,70	R\$ 39.500,20	Sim
I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	16.846.565/0001- 24	04/12/2023 - 18:35:35	PACOQUITA, MORENA DO RIO, RIQUITA	PACOQUITA, MORENA DO RIO, RIQUITA	1.426,0000	R\$26,70	R\$ 38.074,20	Sim
RESTAURANTE DO JAPA LTDA	51.928.831/0001- 69	04/12/2023 - 19:14:27	doces	moreninha do rio	1.426,0000	R\$26,65	R\$ 38.002,90	Sim
MONTEIRO E ZETUM LTDA	07.516.001/0001- 32	04/12/2023 - 22:15:41	conforme o edital	PAÇOQUINHA	1.426,0000	R\$26,70	R\$ 38.074,20	Sim

0017 - MARIOLA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1,8KG, COM 50 UNIDADES DE MARIOLA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	12.142.554/0001- 02	01/12/2023 - 10:17:22	FARDIN	FARDIN	1.416,0000	R\$25,90	R\$ 36.674,40	Sim
I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	16.846.565/0001- 24	04/12/2023 - 18:36:14	FARDIN, DACOLONIA, GUIMARAES, UNIDOCE	FARDIN, DACOLONIA, GUIMARAES, UNIDOCE	1.416,0000	R\$24,86	R\$ 35.201,76	Sim
MONTEIRO E ZETUM LTDA	07.516.001/0001- 32	04/12/2023 - 22:06:07	conforme o edital	GOTA DE MEL	1.416,0000	R\$24,86	R\$ 35.201,76	Sim

0018 - BANANA PRATA IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE graúdas, em pencas, com 60 a 70% de maturação, com casca e cor uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firme e com brilho.

				40.0.000,				
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	12.142.554/0001- 02	01/12/2023 - 10:18:09	DOCE DIVERSÃO	DOCE DIVERSÃO	2.530,0000	R\$7,80	R\$ 19.734,00	Sim
I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	16.846.565/0001- 24	04/12/2023 - 18:36:55	BOSI	BOSI	2.530,0000	R\$6,55	R\$ 16.571,50	Sim

0019 - HAMBURGUER COM PAO DE GERGELIM 100 A 120G Hamburguer com pão de gergelim, contendo no mínimo: recheio de bife de hamburguer de carne bovina, tomate, alface e queijo, pesando aproximadamente de 100 à 120g.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	12.142.554/0001- 02	01/12/2023 - 10:18:47	DOCE DIVERSÃO	DOCE DIVERSÃO	10.300,0000	R\$8,80	R\$ 90.640,00	Sim
I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	16.846.565/0001- 24	04/12/2023 - 18:37:55	IDM	IDM	10.300,0000	R\$7,32	R\$ 75.396,00	Sim



LTDA



0020 - TORTA SALGADA TORTA SALGADA, MONTADA COM PÃES DE FORMA, RECHEIO DE FRANGO TEMPERADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	12.142.554/0001- 02	01/12/2023 - 10:19:17	DOCE DIVERSÃO	DOCE DIVERSÃO	4.025,0000	R\$52,50	R\$ 211.312,50	Sim
I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	16.846.565/0001- 24	04/12/2023 - 18:38:33	IDM	IDM	4.025,0000	R\$51,50	R\$ 207.287,50	Sim

0021 - BOLO CONFEITADO BOLO CONFEITADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	12.142.554/0001- 02	01/12/2023 - 10:19:59	DOCE DIVERSÃO	DOCE DIVERSÃO	3.010,0000	R\$62,75	R\$ 188.877,50	Sim
I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	16.846.565/0001- 24	04/12/2023 - 18:39:13	IDM	IDM	3.010,0000	R\$61,75	R\$ 185.867,50	Sim

0022 - BOLO SALGADO BOLO SALGADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	12.142.554/0001- 02	01/12/2023 - 10:20:26	DOCE DIVERSÃO	DOCE DIVERSÃO	2.935,0000	R\$49,22	R\$ 144.460,70	Sim
I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	16.846.565/0001- 24	04/12/2023 - 18:39:40	IDM	IDM	2.935,0000	R\$48,22	R\$ 141.525,70	Sim

0023 - TABUA DE FRIOS PARA 25 PESSOAS Tábua de frios para evento com 25 pessoas, contendo no mínimo: queijo muçarela, queijo parmesão, presunto, salaminho, azeitona, ovo de codorna, castanha de caju. UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	12.142.554/0001- 02	01/12/2023 - 10:20:51	DOCE DIVERSÃO	DOCE DIVERSÃO	100,0000	R\$85,00	R\$ 8.500,00	Sim
I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	16.846.565/0001- 24	04/12/2023 - 18:40:36	IDM	IDM	100,0000	R\$83,33	R\$ 8.333,00	Sim

0024 - TABUA DE FRIOS PARA 50 PESSOAS Tábua de frios para evento com 50 pessoas, contendo no mínimo: queijo muçarela, queijo parmesão, presunto, salaminho, azeitona, ovo de codorna, castanha de caju. UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	12.142.554/0001- 02	01/12/2023 - 10:21:16	DOCE DIVERSÃO	DOCE DIVERSÃO	114,0000	R\$183,00	R\$ 20.862,00	Sim
I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	16.846.565/0001- 24	04/12/2023 - 18:41:13	IDM	IDM	114,0000	R\$180,00	R\$ 20.520,00	Sim

0025 - TABUA DE FRIOS PARA 100 PESSOAS Tábua de frios para evento com 100 pessoas, contendo no mínimo: queijo muçarela, queijo parmesão, presunto, salaminho, azeitona, ovo de codorna, castanha de caju. UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	12.142.554/0001- 02	01/12/2023 - 10:21:44	DOCE DIVERSÃO	DOCE DIVERSÃO	100,0000	R\$353,00	R\$ 35.300,00	Sim
I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	16.846.565/0001- 24	04/12/2023 - 18:41:58	IDM	IDM	100,0000	R\$343,33	R\$ 34.333,00	Sim

0026 - DOCINHOS FINOS Docinhos finos variados para eventos (o cento).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	12.142.554/0001- 02	01/12/2023 - 10:22:27	DOCE DIVERSÃO	DOCE DIVERSÃO	213,0000	R\$125,00	R\$ 26.625,00	Sim





213,0000 I D M ALIMENTOS 16.846.565/0001-04/12/2023 -IDM IDM R\$115.00 R\$ 24.495.00 Sim LIGHT COMERCIO

0027 - BISCOITOS FINOS Biscoitos finos variados para eventos (o cento).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	12.142.554/0001- 02	01/12/2023 - 10:23:00	DOCE DIVERSÃO	DOCE DIVERSÃO	221,0000	R\$48,50	R\$ 10.718,50	Sim
I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	16.846.565/0001- 24	04/12/2023 - 18:43:18	IDM	IDM	221,0000	R\$47,50	R\$ 10.497,50	Sim

0028 - SALGADOS FINOS ASSADOS Salgados finos assados para eventos (o cento)

0010 0/110/15		.b c c ca.gaa	oo iiiiloo woodaada	para eventee (5 551115)			
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	12.142.554/0001- 02	01/12/2023 - 10:23:33	DOCE DIVERSÃO	DOCE DIVERSÃO	233,0000	R\$93,00	R\$ 21.669,00	Sim
I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	16.846.565/0001- 24	04/12/2023 - 18:43:45	IDM	IDM	233,0000	R\$90,00	R\$ 20.970,00	Sim

0029 - CANAPES Canapés para eventos (o cento).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	12.142.554/0001- 02	01/12/2023 - 10:23:54	DOCE DIVERSÃO	DOCE DIVERSÃO	202,0000	R\$95,00	R\$ 19.190,00	Sim
I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	16.846.565/0001- 24	04/12/2023 - 18:44:10	IDM	IDM	202,0000	R\$83,75	R\$ 16.917,50	Sim

Validade das Propostas

LTDA

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	12.142.554/0001-02	90 dias
I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	16.846.565/0001-24	120 dias
RESTAURANTE DO JAPA LTDA	51.928.831/0001-69	90 dias
MONTEIRO E ZETUM LTDA	07.516.001/0001-32	90 dias

Lances Enviados

0001 - REFEICAO TIPO MARMITEX (CARNE DE FRANGO ACEBOLADO) REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, EM EMBALAGEM DE ISOPOR, CONTENDO: FEIJÃO TROPÉIRO, ARROZ BRANCO, SALPICÃO SEM MAIONESE, 02 BIFES DE FRANGO ACEBOLADO, CONTENDO 700G.

Data

04/12/2023 - 18:56:57 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE 21,00 (proposta) DO JAPA LTDA

Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34





04/12/2023 - 21:14:44	21,31 (proposta)	07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E ZETUM LTDA	Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro. Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos. Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no
06/12/2023 - 09:42:00	19,00	07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E ZETUM LTDA	prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44 Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro. Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.
			Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44
06/12/2023 - 09:43:54	18,90	51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE DO JAPA LTDA	Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:
			Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
			Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;
			Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;
			Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.
			Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34
06/12/2023 - 09:44:22	18,80	07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E ZETUM LTDA	Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro. Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.
			Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44
06/12/2023 - 09:44:54	18,70	51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE DO JAPA LTDA	Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:
			Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
			Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34





06/12/2023 - 09:45:35 18.60 07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro. Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos. Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido, 08/12/2023 09:51:44 06/12/2023 - 09:46:19 18,59 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens: DO JAPA LTDA Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário; Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos. Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei $\rm n^{\circ}$ 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34 18.49 07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E 06/12/2023 - 09:46:41 Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro. Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido . apresentados para fins de classificação e habilitação. Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos. Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44 06/12/2023 - 09:47:26 18,48 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens: DO JAPA LTDA Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário; Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos. Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34 06/12/2023 - 09:47:48 18,40 07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a ZETUM LTDA proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro. Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44





06/12/2023 - 09:48:08 18.39 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

06/12/2023 - 09:48:38

18,30 07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E ZETUM LTDA

Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade

superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente

Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44

edital e seus anexos

06/12/2023 - 09:49:02

18.29 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado:

Considerando o item 15 6 1 1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

06/12/2023 - 09:49:38

18,20 07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E ZETUM LTDA

Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44



06/12/2023 - 09:50:04 18.19 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

06/12/2023 - 09:50:44 18,10 07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E ZETUM LTDA

Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade

superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente

Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no

prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44

edital e seus anexos

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;

Considerando o item 15 6 1 1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

18,00 07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E ZETUM LTDA

18.09 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE

Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44

06/12/2023 - 09:51:11

06/12/2023 - 09:52:21



Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

17,90 07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E ZETUM LTDA Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade

Considerando o item 25.10 - E facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente

Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44

edital e seus anexos

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44

17,89 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE

06/12/2023 - 09:54:34

06/12/2023 - 09:53:46

06/12/2023 - 09:54:08

17,80 07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E ZETUM LTDA





06/12/2023 - 09:55:14 17.79 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

06/12/2023 - 09:55:51

17,70 07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E ZETUM LTDA

Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade

superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente

Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44

edital e seus anexos

17.69 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE 06/12/2023 - 09:56:25

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;

Considerando o item 15 6 1 1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

06/12/2023 - 09:57:08 17,60 07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E ZETUM LTDA

Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44



06/12/2023 - 09:58:23 17.59 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

06/12/2023 - 09:58:38 17,50 07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E

ZETUM LTDA

17.49 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE

Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade

superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente

edital e seus anexos Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no

prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado:

Considerando o item 15 6 1 1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

17,40 07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E ZETUM LTDA

Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44

COMPRAS

06/12/2023 - 09:59:09

06/12/2023 - 09:59:48



06/12/2023 - 10:00:21 17.38 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou

CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

06/12/2023 - 10:00:41 17,30 07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E ZETUM LTDA

Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade

superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente

edital e seus anexos

Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44

17.29 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;

Considerando o item 15 6 1 1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

17,20 07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E ZETUM LTDA

Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44

06/12/2023 - 10:01:30

06/12/2023 - 10:01:02





06/12/2023 - 10:01:50 17.19 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

06/12/2023 - 10:02:11 17,10 07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E ZETUM LTDA

Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade

superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital e seus anexos

Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44

17.09 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;

Considerando o item 15 6 1 1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

17,00 07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E ZETUM LTDA

Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44

COMPRAS

06/12/2023 - 10:02:43

06/12/2023 - 10:03:03



06/12/2023 - 10:03:46

16.99 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

0002 - REFEICAO TIPO MARMITEX (CARNE DE BOI ACEBOLADO) REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, EM EMBALAGEM DE ISOPOR, CONTENDO: FEIJÃO TROPEIRO, ARROZ BRANCO, SALPICÃO, SEM MAIONESE, 02 BIFES DE BOI ACEBOLADO, CONTENDO 700g.

Data Valor CNPJ Situação Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens: 04/12/2023 - 18:58:23 21,50 (proposta) 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE DO JAPA LTDA Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário; Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei $\rm n^{\circ}$ 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 04/12/2023 - 21:17:44 21,81 (proposta) 07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a ZETUM LTDA proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro. Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos. Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44 Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas 06/12/2023 - 09:42:17 19.00 07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E ZETUM LTDA pelo Pregoeiro. Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos. Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44





06/12/2023 - 09:44:06 18.90 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

06/12/2023 - 09:44:31 18,80 07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E ZETUM LTDA

Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade

superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente

Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44

18.70 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE

edital e seus anexos

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado:

Considerando o item 15 6 1 1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

18,60 07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E ZETUM LTDA

Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44

06/12/2023 - 09:45:06

06/12/2023 - 09:45:43



06/12/2023 - 09:46:28 18.59 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

06/12/2023 - 09:46:51 18,49 07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E ZETUM LTDA

Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade

superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente

edital e seus anexos

Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado:

Considerando o item 15 6 1 1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44

06/12/2023 - 09:47:57

06/12/2023 - 09:47:38

18,40 07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E ZETUM LTDA

18.48 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE





06/12/2023 - 09:48:18 18.39 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

18,30 07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E

Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade

superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente

Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44

edital e seus anexos

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado:

Considerando o item 15 6 1 1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44

ZETUM LTDA

06/12/2023 - 09:49:12

18.29 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE

06/12/2023 - 09:49:48

06/12/2023 - 09:48:46

18,20 07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E ZETUM LTDA





06/12/2023 - 09:50:13 18.19 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

06/12/2023 - 09:50:52

18,10 07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E ZETUM LTDA

Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade

superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente

edital e seus anexos Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44

06/12/2023 - 09:51:18

18.09 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;

Considerando o item 15 6 1 1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

06/12/2023 - 09:52:29

18,00 07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E ZETUM LTDA

Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44



06/12/2023 - 09:53:35 17.99 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE

17,90 07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E

ZETUM LTDA

17.89 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023

proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente

Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a

CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens

identificação do nome e cargo do signatário;

edital, e seus anexos.

edital e seus anexos

prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44

14:12:34

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado:

Considerando o item 15 6 1 1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44

06/12/2023 - 09:54:44

17,80 07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E ZETUM LTDA

COMPRAS

06/12/2023 - 09:53:55

06/12/2023 - 09:54:31



06/12/2023 - 09:55:30 17.79 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

06/12/2023 - 09:55:59 17,70 07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E ZETUM LTDA

Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade

superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente

edital e seus anexos

Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44

17.69 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;

Considerando o item 15 6 1 1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

17,60 07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E ZETUM LTDA

Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44

06/12/2023 - 09:56:44

06/12/2023 - 09:57:22



06/12/2023 - 09:58:32 17.59 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

06/12/2023 - 09:58:48 17,50 07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E ZETUM LTDA

Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade

superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital e seus anexos

Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44

17.49 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;

Considerando o item 15 6 1 1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

17,40 07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E ZETUM LTDA

Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44

COMPRAS

06/12/2023 - 09:59:21

06/12/2023 - 09:59:56



06/12/2023 - 10:00:38 17.39 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE

06/12/2023 - 10:00:52 17,30 07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E ZETUM LTDA

17.29 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE 06/12/2023 - 10:01:21

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023

proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente

Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a

CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens

identificação do nome e cargo do signatário;

edital, e seus anexos.

edital e seus anexos

prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44

14:12:34

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;

Considerando o item 15 6 1 1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44

06/12/2023 - 10:01:37 17,20 07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E ZETUM LTDA

COMPRAS



06/12/2023 - 10:02:09 17.19 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário; Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos. Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34 06/12/2023 - 10:02:18 17,10 07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a ZETUM LTDA proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital e seus anexos Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44 17.00 07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a 06/12/2023 - 10:03:10 proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro. Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido

17,09 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE

DO JAPA LTDA

Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44

que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei $\rm n^{\circ}$ 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34



06/12/2023 - 10:03:14



06/12/2023 - 10:03:54

16,99 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

0003 - REFRIGERANTE 2 LTS Refrigerante 2 lts, sabores diversos. Marcas de referência: coca-cola, pepsi, antarctica ou kuat.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/12/2023 - 10:08:48	9,22 (proposta)	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
04/12/2023 - 18:24:40	8,22 (proposta)	16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação. CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.
06/12/2023 - 09:35:26	8,21	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS	Válido



8.19 16.846.565/0001-24 - LD M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA

Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se Canceiado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de queno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) días úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.
CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para

regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, previsto poderá ser concedida, a critério da administração publica, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia REMIZIO ACCIONA decumentação que estado vencido. CENTIVA O NEGATIVA

06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa qual fiab no allezado e filado firenos colledado perante justinicados por portogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 09:43:41

8,18 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS Válido

0004 - SUCO CONCENTRADO CAIXA COM 1000 ML SABORES DIVERSOS SUCO CONTENDO AS SEGUINTES VARIEDADES: MANGA, UVA, CAJU, ACEROLA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/12/2023 - 10:09:16	9,80 (proposta)	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
04/12/2023 - 18:27:02	9,35 (proposta)	16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação. CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também não foi anexado.
04/12/2023 - 22:00:12	9,35 (proposta)	07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E ZETUM LTDA	Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro. Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos. Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44
06/12/2023 - 09:37:24	9,33	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido





06/12/2023 - 09:42:35	9,00	07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E ZETUM LTDA	Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro. Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.
			Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44
06/12/2023 - 09:42:52	8,99	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
06/12/2023 - 09:44:50	8,89	07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E ZETUM LTDA	Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro. Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.
			Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44
06/12/2023 - 09:45:00	8,88	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
06/12/2023 - 09:46:31	8,80	16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação. CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada. Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41
06/12/2023 - 09:47:56	8,79	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido





06/12/2023 - 09:48:22

8.75 16.846.565/0001-24 - LD M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.
CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia

06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 09:48:31

8.74 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS Válido

06/12/2023 - 09:48:52

8,70 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA

Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser sera asseguiado prazo de 3 (cirico) dias dieis, poderido ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do

resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

Tenhariescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa propropação de prazo pela licitante.

prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 09:49:07

12.142.554/0001-02 - DOCE **DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS** Válido





06/12/2023 - 09:49:22

8.60 16.846.565/0001-24 - LD M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.
CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia

06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 09:49:31

8.59 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS Válido

06/12/2023 - 09:50:05

8,00 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA

Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser sera asseguiado prazo de 3 (cirico) dias dieis, poderido ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do

resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

Tenhariescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa propropação de prazo pela licitante. prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 09:50:23

12.142.554/0001-02 - DOCE **DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS** Válido





06/12/2023 - 09:50:54

7.70 16.846.565/0001-24 - LD M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.
CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia

06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 09:51:06

12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS Válido

06/12/2023 - 09:51:51

7,60 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA

Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser sera asseguiado prazo de 3 (cirico) dias dieis, poderido ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do

resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

Tenhariescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa propropação de prazo pela licitante. prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 09:52:12

12.142.554/0001-02 - DOCE **DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS**





06/12/2023 - 09:53:16

7.50 16.846.565/0001-24 - LD M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.
CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia

06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 09:53:30

7.49 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS Válido

06/12/2023 - 09:53:59

7,45 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA

Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser sera asseguiado prazo de 3 (cirico) dias dieis, poderido ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do

resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

Tenhariescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa propropação de prazo pela licitante. prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 09:54:11

12.142.554/0001-02 - DOCE **DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS**





06/12/2023 - 09:54:50

7.40 16.846.565/0001-24 - LD M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.
CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia

06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 09:55:03

7.39 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS Válido

06/12/2023 - 09:55:46

7,35 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA

Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser sera asseguiado prazo de 3 (cirico) dias dieis, poderido ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do

resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

Tenhariescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa propropação de prazo pela licitante. prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 09:56:00

12.142.554/0001-02 - DOCE **DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS**





06/12/2023 - 09:56:19

7.32 16.846.565/0001-24 - LD M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.
CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia

06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 09:56:41

7.31 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS Válido

06/12/2023 - 09:57:22

7,30 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA

Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser sera asseguiado prazo de 3 (cirico) dias dieis, poderido ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do

resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

Tenhariescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa propropação de prazo pela licitante.

prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 09:57:29

12.142.554/0001-02 - DOCE **DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS**





06/12/2023 - 09:58:07

7.27 16.846.565/0001-24 - LD M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.
CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes

remanescentes, na ordem de classificação.
CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa

prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 09:58:14

7.26 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS Válido

06/12/2023 - 09:58:37

7,25 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA

Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser sera asseguiado prazo de 3 (cirico) dias dieis, poderido ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do

resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

Tenhariescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa propropação de prazo pela licitante. prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 09:58:50

12.142.554/0001-02 - DOCE **DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS**





7.23 16.846.565/0001-24 - LD M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA

Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se Canceiado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de queno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) días úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.
CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para

regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, previsto poderá ser concedida, a critério da administração publica, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia REMIZIO ACCIONA decumentação que estado vencido. CENTIVA O NEGATIVA

06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa qual fiab no allezado e filado firenos colledado perante justinicados por portogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 09:59:14

7.22 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS Válido

0005 - BOLO COM COBERTURA SABORES DIVERSOS BOLO CONTENDO OS SEGUINTES SABORES: CENOURA OU CHOCOLATE, AMBOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/12/2023 - 10:09:45	28,50 (proposta)	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
04/12/2023 - 18:27:53	27,67 (proposta)	16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação. CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também não foi anexado e muito menos solicitado parante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.
06/12/2023 - 09:35:39	27,66	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido



27.64 16.846.565/0001-24 - LD M

ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA

Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.
CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia

06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 09:39:11

27.63 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS Válido

06/12/2023 - 09:41:47

27,60 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA

Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser sera asseguiado prazo de 3 (cirico) dias dieis, poderido ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do

resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

Tentanescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que eoi solicitado a referida empresa no dia
06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA
UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo
qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa
proproação de prazo pela licitativa

prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 09:42:08

01/12/2023 - 10:10:11

12.142.554/0001-02 - DOCE **DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS** Válido

0006 - SANDUICHE DE PAO DE FORMA NATURAL Sanduiche natural, contendo 2 fatias de pão de forma com recheio de peito de frango,cenoura,maionese e tempero verde(pesando aproximadamente 90 g), dividido ao meio.

Valor CNP.I Situação

> 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS 6,10 (proposta)

Válido





Página 43 de 116

04/12/2023 - 18:28:40

5,63 (proposta) 16.846.565/0001-24 - I D M

ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA

Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa

negativa.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejulzo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação. CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

04/12/2023 - 19:00:28

5,60 (proposta) 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE DO JAPA LTDA Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado:

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

06/12/2023 - 09:35:47

5,59 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS

Válido

06/12/2023 - 09:38:30

5,56 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qua não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 09:38:46

5,55 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS





06/12/2023 - 09:42:06

5.50 16.846.565/0001-24 - LD M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA

Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.
CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para

regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia

06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa qual fiab no allezado e filado firenos colledado perante justinicados por portogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

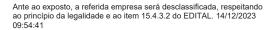
06/12/2023 - 09:42:17

5.49 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS I TDA

Válido

0007 - SALGADOS FRITOS VARIADOS FRITOS, CONTENDO AS SEGUINTES VARIEDADES: COXINHA, PASTEL, QUIBE E **BOLINHA DE QUEIJO.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/12/2023 - 10:10:55	62,00 (proposta)	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
04/12/2023 - 18:29:16	60,88 (proposta)	16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) días úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação. CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.







60,80 (proposta) 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE 04/12/2023 - 19:01:35 Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário; Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos. Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34 06/12/2023 - 09:36:08 60,79 12.142.554/0001-02 - DOCE Válido DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS 06/12/2023 - 09:39:48 60,75 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado: Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário; Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos. Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34 60,74 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS 06/12/2023 - 09:40:13 Válido LTDA 06/12/2023 - 09:41:25 60,73 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE DO JAPA LTDA CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens: Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de antidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado: Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário; Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos. Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34 06/12/2023 - 09:41:40 60.72 12.142.554/0001-02 - DOCE Válido DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS I TDA





06/12/2023 - 09:42:23	60,70	16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
			CÓNSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização físcal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação. CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS E DERANS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.
00/42/2022 00:42:44	60.60	40.440 FF4/0004 00 DOCE	Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41
06/12/2023 - 09:42:41	60,69	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
06/12/2023 - 09:43:34	60,50	51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE DO JAPA LTDA	Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:
			Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
			Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;
			Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;
			Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.
			Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34
06/12/2023 - 09:43:50	60,49	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
06/12/2023 - 09:44:21	60,30	51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE DO JAPA LTDA	Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:
			Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
			Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;
			Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;
			Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.
			Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34
06/12/2023 - 09:44:50	60,29	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido



06/12/2023 - 09:45:20

60.20 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

06/12/2023 - 09:45:44

60,19 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS Válido

06/12/2023 - 09:46:03

60.18 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível (pessoa jurina) para desempenho de advidade perintente e companio com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado:

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023

06/12/2023 - 09:46:44

60,00 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA

Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade físcal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.
CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa

prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41



06/12/2023 - 09:47:12 59.99 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário; Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos. Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34 06/12/2023 - 09:47:56 58,00 16.846.565/0001-24 - I D M Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação. CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41 06/12/2023 - 09:48:04 12.142.554/0001-02 - DOCE Válido 59.98 DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS 06/12/2023 - 09:48:23 57.99 12.142.554/0001-02 - DOCE Válido DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA 06/12/2023 - 09:48:32 57,90 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens: DO JAPA LTDA Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e

06/12/2023 - 09:48:57

56.88 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA

Válido

edital, e seus anexos.

identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34





56,80 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejulzo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação. CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 09:49:24

56,79 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS Válido

06/12/2023 - 09:49:37

56,78 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE DO JAPA LTDA Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14·12·34

06/12/2023 - 09:49:54

56,77 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA

Válido

06/12/2023 - 09:50:15

56,00 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitarão.

resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa

prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41



06/12/2023 - 09:50:37 55.99 12.142.554/0001-02 - DOCE Válido **DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS** LTDA Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens: 06/12/2023 - 09:50:56 55,98 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE DO JAPA LTDA Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário; Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos. Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei $\rm n^{\circ}$ 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34 55.00 16.846.565/0001-24 - LD M Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se 06/12/2023 - 09:51:03 tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA agunha restriçado na comprovação de regularidade riscar e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. quanto requenta pera inclante, riteriante apresentação de jústificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes . remanescentes, na ordem de classificação. CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia OONSIDERANDO QUE IOI SOIICIAGUA ETIENTA ETIENSA TO UTA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o día 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, também não foi anexada. Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41 06/12/2023 - 09:51:15 54.99 12.142.554/0001-02 - DOCE Válido DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS 06/12/2023 - 09:51:30 54,98 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens: DO JAPA LTDA Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário; Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos. Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34 06/12/2023 - 09:51:45 54.97 12.142.554/0001-02 - DOCE Válido



DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS

LTDA

06/12/2023 - 09:52:06

50,00 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão parativa

negativa.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação. CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSÍDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 09:52:33

49,99 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS Válido

06/12/2023 - 09:53:02

49,98 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE DO JAPA LTDA Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital. e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

06/12/2023 - 09:53:03

45,00 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 09:53:24

44,99 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS





06/12/2023 - 09:53:52	44,98	51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE DO JAPA LTDA	Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:
			Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
			Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;
			Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;
			Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.
			Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34
06/12/2023 - 09:54:03	44,97	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
06/12/2023 - 09:54:10	44,00	16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação. CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também não foi anexado e duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexado.
06/12/2023 - 09:54:20	43,99	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
06/12/2023 - 09:54:49	43,98	51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE DO JAPA LTDA	Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:
			Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
			Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;
			Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;
			Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.
			Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34
06/12/2023 - 09:54:56	43,97	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido





40,00 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 09:55:11

39,99 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS Válido

06/12/2023 - 09:55:34

39,90 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por jual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do reculto da fosa da bebilitação.

resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

Tennarescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

CONSIDE-HANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 09:55:52

9,89 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS Válido

06/12/2023 - 09:56:11

39,87 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital e seus apeyos

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34



06/12/2023 - 09:56:23 39.86 12.142.554/0001-02 - DOCE Válido DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA 39,80 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA 06/12/2023 - 09:56:39 Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação resultado da fase de nabilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação. CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE DEBITOS TRABALHISTAS e CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada. Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41 39,79 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS 06/12/2023 - 09:56:47 39,78 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE 06/12/2023 - 09:57:14 Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE DO JAPA LTDA CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário; Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos. Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34 39,77 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS 06/12/2023 - 09:57:22 Válido





39.70 16.846.565/0001-24 - LD M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.
CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia

06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 09:58:03

39.69 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS Válido

06/12/2023 - 09:58:24

39,65 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA

Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser será assegurado o prazo de 3 (circo) dias utera, poderido ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do

resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

Tenhariescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa propropação de prazo pela licitante. prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 09:58:32

12.142.554/0001-02 - DOCE **DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS** Válido

06/12/2023 - 09:58:52

39,63 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Considerando de inferio 13.11 y Certudo de Acestado de Capación Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14.12.34



06/12/2023 - 09:59:03 39.62 12.142.554/0001-02 - DOCE Válido DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA 39,60 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA 06/12/2023 - 09:59:20

Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação

resultado da fase de nabilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DEL DEBITOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 09:59:39

12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS

Válido

0008 - MINI CACHORRO QUENTE Mini cachorro quente, contendo: pão tipo hot dog, molho de tomate, tempero verde e salsicha de hot dog. Pesando aproximadamente 60g.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/12/2023 - 10:12:46	4,00 (proposta)	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
04/12/2023 - 18:29:52	3,22 (proposta)	16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação. CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitado no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexado.
06/12/2023 - 09:36:14	3,21	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido

0009 - PAO TIPO FRANCES 50G COM MUSSSARELA E PRESUNTO contendo 1 fatias de presunto(40 g) e 1 fatia de mussarela (20 g)

Data Valor CNPJ Situação 01/12/2023 - 10:13:19 12.142.554/0001-02 - DOCE 6,10 (proposta) Válido DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS

LTDA





04/12/2023 - 18:30:33

5,10 (proposta) 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.
CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia

06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando a princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

04/12/2023 - 19:09:00

5,05 (proposta) 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE DO JAPA LTDA

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado:

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

04/12/2023 - 22:01:37

5,10 (proposta) 07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E ZETUM LTDA

Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade Considerando o item 25.10 - E facultado ao Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente

edital, e seus anexos

Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44

06/12/2023 - 09:36:20

5.04 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA





06/12/2023 - 09:37:47

5.00 16.846.565/0001-24 - LD M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.
CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia

06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 09:38:35

4.99 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS Válido

06/12/2023 - 09:42:09

4,98 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE DO JAPA LTDA

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

06/12/2023 - 09:42:27

4.97 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA

Válido

0010 - SALGADOS ASSADOS VARIADOS Salgados assados, contendo as seguintes variedades: crispim, pastel, empada e quiche.

Data Valor CNPJ Situação





63,32 (proposta) 16.846.565/0001-24 - I D M

ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA

Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.
CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para

regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia RM12/2/23 documentação que estava vencido. CERTIDÃO NEGATIVA

06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

0011 - PICOLE DIVERSOS SABORES Picolé com no mínimo 60g, contendo as seguintes variedades: chocolate, morango, amendoim. leite condensado e coco

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/12/2023 - 10:14:01	1,83 (proposta)	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
04/12/2023 - 18:32:39	1,63 (proposta)	16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação. CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO Perantiva DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitado no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.
06/12/2023 - 10:10:55	1,62	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido

0012 - MINI HAMBURGUER COM PAO DE GERGELIM Mini hamburger com pão de gergilim, contendo no mínimo as seguintes especificações: recheio de bife de hamburguer de carne bovina, tomate, alface e maionese, pesando 75g

01/12/2023 - 10:14:42

12.142.554/0001-02 - DOCE 4,20 (proposta) DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS







04/12/2023 - 18:33:51

3,67 (proposta) 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.
CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia

06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ао ргіпсіріо da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 10:11:03

12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS

Válido

0013 - MINI MENTIRAS COM ACUCAR Mini mentiras com açúcar.

Valor CNPJ Situação

04/12/2023 - 18:34:25

26,55 (proposta)

16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA

Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) días úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. quarito requenta pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023

0014 - MINI PAO DE QUEIJO Mini pão de queijo.

Data Valor CNPJ Situação

01/12/2023 - 10:15:20 32,00 (proposta)

12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA





04/12/2023 - 18:34:52

30,25 (proposta) 16.846.565/0001-24 - I D M

ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA

Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.
CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia

06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 10:11:13

06/12/2023 - 10:11:31

30.24 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS Válido

12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS

Válido

0015 - LANCHE CONTENDO: LANCHE CONTENDO: - 01 SANDUICHE DE PÃO DE FORMA COM MARGARINA E UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA PESANDO APROXIMADAMENTE 24GR COBRINDO TODA A SUPERFÍCIE DO PÃO;- 01 ACHOCOLATADO CAIXA DE 200 MI (DEVERÁ ESTAR RESFRIADO) COM CANUDO;- 01 MARIOLA PESANDO

140G); TODOS OS ÍTENS ACIMA CITADOS DEVERÃO ESTAR EMBALADOS EM BANDEJA DE ISOPOR REVESTIDA COM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE.				
Data	Valor	CNPJ	Situação	
01/12/2023 - 10:15:55	10,50 (proposta)	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido	

16.846.565/0001-24 - I D M 04/12/2023 - 17:06:23 9,67 (proposta)

ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA

Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para

regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes

previstas rieste Editar, e lacularia ao Pregoeiro convocar ao inclamos remanescentes, na ordem de classificação.
CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41



04/12/2023 - 19:12:08 9,60 (proposta) 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE

OO JAPA LTDA

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

04/12/2023 - 22:04:26 9,67 (proposta) 07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E ZETUM LTDA Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade

Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital e seus aprexos.

Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44

Válido

06/12/2023 - 10:11:39 9,59 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA

> 9,55 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA

Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao Item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

9,54 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS

Válido

06/12/2023 - 10:12:50

06/12/2023 - 10:12:23





06/12/2023 - 10:13:29	9,53	51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE DO JAPA LTDA	Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:
			Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
			Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;
			Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;
			Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.
			Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34
06/12/2023 - 10:13:39	9,52	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
06/12/2023 - 10:14:13	9,51	51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE DO JAPA LTDA	Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:
			Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
			Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;
			Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;
			Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.
			Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34
06/12/2023 - 10:14:38	9,50	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
06/12/2023 - 10:14:48	9,49	51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE DO JAPA LTDA	Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:
			Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
			Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;
			Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;
			Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.
			Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34
06/12/2023 - 10:15:08	9,48	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido



9,44 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão parativa

negativa.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejulzo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação. CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSÍDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 10:15:33

9,43 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS Válido

06/12/2023 - 10:15:58

9,42 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE DO JAPA LTDA Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023

06/12/2023 - 10:16:17

9,40 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qua não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 10:16:20

9,41 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS





06/12/2023 - 10:16:32 9.39 12.142.554/0001-02 - DOCE Válido DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens: 06/12/2023 - 10:17:04 9,38 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE DO JAPA LTDA Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário; Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos. Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei $\rm n^{\circ}$ 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34 9.37 12.142.554/0001-02 - DOCE 06/12/2023 - 10:17:14 Válido DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS **LTDA** 06/12/2023 - 10:17:47 9,35 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação. CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo UNIAO, sendo o prazo estipulado ate o dia 13/12/2023 as 23:59, pel qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada. Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando а обърови, а тегения empresa será desclassificada, respeitand ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41 9,34 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS 06/12/2023 - 10:18:06 Válido





06/12/2023 - 10:18:34

9.00 16.846.565/0001-24 - LD M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.
CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes

remanescentes, na ordem de classificação.
CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 10:18:47

12.142.554/0001-02 - DOCE 8.99 DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS Válido

06/12/2023 - 10:19:41

8,90 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA

Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser sera asseguiado prazo de 3 (cirico) dias dieis, poderido ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do

resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

Tenhariescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa propropação de prazo pela licitante. prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 10:19:58

12.142.554/0001-02 - DOCE **DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS**





06/12/2023 - 10:20:22

8.80 16.846.565/0001-24 - LD M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.
CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia

06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 10:20:53

8.79 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS Válido

06/12/2023 - 10:21:30

8,75 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA

Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser sera asseguiado prazo de 3 (cirico) dias dieis, poderido ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do

resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

Tenhariescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa propropação de prazo pela licitante.

prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 10:21:52

12.142.554/0001-02 - DOCE **DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS**





06/12/2023 - 10:22:08

8.73 16.846.565/0001-24 - LD M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.
CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia

06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 10:22:34

8.72 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS Válido

06/12/2023 - 10:23:03

8,70 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA

Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser sera asseguiado prazo de 3 (cirico) dias dieis, poderido ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do

resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

Tenhariescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa propropação de prazo pela licitante. prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 10:23:09

12.142.554/0001-02 - DOCE **DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS**





06/12/2023 - 10:23:31

8.65 16.846.565/0001-24 - LD M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.
CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia

06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 10:23:48

8.64 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS Válido

06/12/2023 - 10:24:20

8,60 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA

Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser sera asseguiado prazo de 3 (cirico) dias dieis, poderido ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do

resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

Tenhariescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa propropação de prazo pela licitante.

prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 10:24:26

12.142.554/0001-02 - DOCE **DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS**





8.50 16.846.565/0001-24 - LD M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.
CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia

06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 10:25:07

8.49 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS Válido

06/12/2023 - 10:25:40

16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA

Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser será assegurado o prazo de 3 (cirico) dias uteis, poderido ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

Tenhariescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa propropação de prazo pela licitante.

prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 10:25:58

12.142.554/0001-02 - DOCE **DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS** Válido

0016 - PACOCA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1KG, COM 50 UNIDADES DE PAÇOCA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE

01/12/2023 - 10:16:35

Valor CNP.I

Situação

27,70 (proposta)

12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS





26,70 (proposta) 16.846.565/0001-24 - I D M Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se 04/12/2023 - 18:35:35 ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada. Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando a princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41 Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens: 04/12/2023 - 19:14:27 26,65 (proposta) 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE DO JAPA LTDA Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário; Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34 04/12/2023 - 22:15:41 26,70 (proposta) 07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a ZETUM LTDA proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro. Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos

Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44

26 64 12 142 554/0001-02 - DOCE

DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS

26,63 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE

Válido

DO JAPA LTDA

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado:

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei $\rm n^{\circ}$ 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34



06/12/2023 - 10:11:46

06/12/2023 - 10:12:44



06/12/2023 - 10:12:59	26,62	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
06/12/2023 - 10:13:20	26,61	51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE DO JAPA LTDA	Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:
			Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
			Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;
			Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;
			Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.
			Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34
06/12/2023 - 10:13:32	26,60	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
06/12/2023 - 10:14:05	26,59	51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE DO JAPA LTDA	Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:
			Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
			Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;
			Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;
			Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.
			Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34
06/12/2023 - 10:14:45	26,58	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
06/12/2023 - 10:14:58	26,57	51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE DO JAPA LTDA	Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:
			Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
			Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;
			Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;
			Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.
			Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34
06/12/2023 - 10:15:15	26,56	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido





06/12/2023 - 10:15:34	26,55	51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE DO JAPA LTDA	Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:
			Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
			Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;
			Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;
			Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.
			Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34
06/12/2023 - 10:15:56	26,54	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
06/12/2023 - 10:16:18	26,53	51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE DO JAPA LTDA	Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:
			Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
			Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;
			Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;
			Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.
			Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34
06/12/2023 - 10:16:27	26,52	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
06/12/2023 - 10:16:52	26,51	51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE DO JAPA LTDA	Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:
			Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
			Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;
			Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;
			Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.
			Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34
06/12/2023 - 10:17:06	26,50	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido





06/12/2023 - 10:17:29 26.49 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário; Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos. Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34 06/12/2023 - 10:17:36 26,00 16.846.565/0001-24 - I D M Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação. CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41 06/12/2023 - 10:17:44 12.142.554/0001-02 - DOCE 25.99 DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS 06/12/2023 - 10:18:01 25.98 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

06/12/2023 - 10:18:14

25,97 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS





06/12/2023 - 10:18:21	25,90	16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação. CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexado.
06/12/2023 - 10:18:39	25,89	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS	09:54:41 Válido
06/12/2023 - 10:18:56	25,88	LTDA 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE DO JAPA LTDA	Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:
			Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
			Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;
			Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;
			Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.
			Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34
06/12/2023 - 10:19:16	25,87	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
06/12/2023 - 10:19:41	25,86	51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE DO JAPA LTDA	Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:
			Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
			Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;
			Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;
			Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.
			Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34
06/12/2023 - 10:20:08	25,85	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido





06/12/2023 - 10:20:31	25,84	51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE DO JAPA LTDA	Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:
			Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
			Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;
			Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;
			Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.
			Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34
06/12/2023 - 10:21:09	25,83	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
06/12/2023 - 10:21:32	25,82	51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE DO JAPA LTDA	Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:
			Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
			Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;
			Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;
			Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.
			Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34
06/12/2023 - 10:21:59	25,81	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
06/12/2023 - 10:22:29	25,50	16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação. CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RABOR DE PRADO que rão foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada. Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023
06/12/2023 - 10:22:39	25,49	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido



06/12/2023 - 10:23:10

25.48 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

06/12/2023 - 10:23:13

25,40 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA

Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 10:23:29

12.142.554/0001-02 - DOCE 25.39 DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS

06/12/2023 - 10:23:40

25.00 16.846.565/0001-24 - LD M

ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA

Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.
CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia

06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando a princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 10:23:53

24 99 12 142 554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS I TDA





06/12/2023 - 10:24:14 24.98 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário; Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos. Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34 06/12/2023 - 10:24:21 24,97 12.142.554/0001-02 - DOCE Válido **DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS** 24.90 16.846.565/0001-24 - LD M Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se 06/12/2023 - 10:24:36 tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes . remanescentes, na ordem de classificação. CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, também não foi anexada. Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 24.96 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens: 06/12/2023 - 10:24:40 Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível

06/12/2023 - 10:24:42

24,89 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS 14:12:34 Válido

edital, e seus anexos.

privado;

com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023

identificação do nome e cargo do signatário;





Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se 06/12/2023 - 10:25:01 24.80 16.846.565/0001-24 - LD M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada. Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41 06/12/2023 - 10:25:12 24.79 12.142.554/0001-02 - DOCE Válido DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS 24,88 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE DO JAPA LTDA 06/12/2023 - 10:25:13 Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens: Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário; Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 24.78 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens: 06/12/2023 - 10:25:25 Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou

privado;

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e

identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

24,77 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS Válido



06/12/2023 - 10:25:42



24,75 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA

Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 10:26:02

24,74 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS Válido

06/12/2023 - 10:26:22

24,70 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do reculto da fose da bebilitação.

resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

Tennarescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023

06/12/2023 - 10:26:26

24,73 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE DO JAPA LTDA Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

06/12/2023 - 10:26:37

24,69 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS





06/12/2023 - 10:26:52

24,68 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

06/12/2023 - 10:26:58

24,60 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54/41

....

51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE

DO JAPA LTDA

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

06/12/2023 - 10:27:22

06/12/2023 - 10:27:17

24,58 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA





24,55 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

remanescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 10:27:39

24,54 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS Válido

06/12/2023 - 10:27:52

24,50 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA

Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão pagativas

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

Tennarescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023

....

24,49 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE DO JAPA LTDA

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

06/12/2023 - 10:28:20

06/12/2023 - 10:28:07

24,48 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS

Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS



24.45 16.846.565/0001-24 - LD M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.
CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia

06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

24,47 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

06/12/2023 - 10:28:47

06/12/2023 - 10:28:42

12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS Válido

06/12/2023 - 10:29:03

24.40 16.846.565/0001-24 - LD M

ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA

Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.
CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia

06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo

qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando a princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 10:29:25

24 39 12 142 554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS





24,35 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa

negativa.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 10:29:56

24,34 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS Válido

06/12/2023 - 10:30:09

24,30 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

Tennarescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 10:30:25

24,29 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS Válido

06/12/2023 - 10:30:38

24,28 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado:

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital e seus apeyos

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34



24.25 16.846.565/0001-24 - LD M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.
CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia

06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 10:30:59

24.24 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS Válido

06/12/2023 - 10:31:17

24,20 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA

Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser será assegurado o prazo de 3 (circo) dias utera, poderido ser porrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do

resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

Tentanescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante. prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023

06/12/2023 - 10:31:20 24,23 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE DO JAPA LTDA

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE

CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado:

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

COMPRAS



06/12/2023 - 10:31:31 24.19 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário; Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos. Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34 06/12/2023 - 10:31:38 24,18 12.142.554/0001-02 - DOCE Válido **DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS** 24.00 16.846.565/0001-24 - LD M Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se 06/12/2023 - 10:31:39 tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes . remanescentes, na ordem de classificação. CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023,

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

também não foi anexada.

23,99 12.142.554/0001-02 - DOCE Vá DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS

LTDA

22,90 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Válido

Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do

resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa

prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 10:31:45

06/12/2023 - 10:32:16



06/12/2023 - 10:32:16 23.98 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

22,89 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE DO JAPA LTDA

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei $\rm n^\circ$ 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

06/12/2023 - 10:32:48

06/12/2023 - 10:32:37

22 88 12 142 554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS Válido

06/12/2023 - 10:33:01

51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE DO JAPA LTDA 22.87

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei $\rm n^{\circ}$ 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34



22,80 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 10:33:19

22,79 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS Válido

06/12/2023 - 10:33:30

22,75 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

Tennarescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 10:33:36

2,74 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS Válido

06/12/2023 - 10:33:41

22,78 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado:

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital e seus apeyos

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34



06/12/2023 - 10:33:57 22.73 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário; Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos. Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34 06/12/2023 - 10:34:05 22,72 12.142.554/0001-02 - DOCE Válido DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS 22.71 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE 06/12/2023 - 10:34:20 Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado: Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário; Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos. Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34 22,70 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS 06/12/2023 - 10:34:35 Válido LTDA 06/12/2023 - 10:34:54 22,50 16.846.565/0001-24 - I D M Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA

tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) días úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do regultado da fase de habilitação.
CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes

remanescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia
06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023





06/12/2023 - 10:34:55 22.69 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário; Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos. Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34 06/12/2023 - 10:35:06 22,49 12.142.554/0001-02 - DOCE Válido DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS 22.48 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE 06/12/2023 - 10:35:16 Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado: Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário; Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos. Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34 22,47 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS 06/12/2023 - 10:35:41 Válido LTDA 06/12/2023 - 10:35:46 22,40 16.846.565/0001-24 - I D M Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) días úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

> regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do regultado da fase de habilitação.
> CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
>
> CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia
> 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA
> DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
> RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para

UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023





CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário; Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos. Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34 Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens: 06/12/2023 - 10:36:02 22,39 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE DO JAPA LTDA Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado; Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário; Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos. Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei $\rm n^\circ$ 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34 06/12/2023 - 10:36:09 22 38 12 142 554/0001-02 - DOCE Válido DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS 22,37 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE DO JAPA LTDA Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens: 06/12/2023 - 10:36:25 Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário; Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos. Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34 06/12/2023 - 10:36:40 22,36 12.142.554/0001-02 - DOCE Válido DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS

22.46 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE



06/12/2023 - 10:35:51



06/12/2023 - 10:37:09

22,30 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa

negativa.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejulzo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação. CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 10:37:25

22,29 51.928.831/0001-69 - RESTAURANTE

Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado:

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

06/12/2023 - 10:37:32

22,28 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA /álido

06/12/2023 - 10:37:45

22,00 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qua não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41



Cancelado - Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação. 06/12/2023 14:12:34

06/12/2023 - 10:37:59

21,99 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA Válido

06/12/2023 - 10:38:19

21,50 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA

Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação.

remanescentes, na ordem de classificação.
CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia
06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA
UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo
qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa
prorrogação de prazo pela licitante.
CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

CONSIDE-RANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 10:38:30

21,49 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA

Válido

06/12/2023 - 10:38:50

21,00 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA

Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrocação de orazo pela licitante.

prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41



DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA 20,95 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA 06/12/2023 - 10:39:46 Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação resultado da fase de nabilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação. CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada. Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41 06/12/2023 - 10:40:01 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS 19,00 16.846.565/0001-24 - I D M 06/12/2023 - 10:40:28 Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará documentação, no prazo previsto na condição antenor, implicara decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia CONSIDERANDO que foi solicitado a reierida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada. Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

20.99

18.99

I TDA

12.142.554/0001-02 - DOCE

DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS

Válido

12.142.554/0001-02 - DOCE

Válido

06/12/2023 - 10:41:01

06/12/2023 - 10:39:14



06/12/2023 - 10:41:19

18.50 16.846.565/0001-24 - LD M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.
CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia

06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 10:41:36

18.49 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS Válido

06/12/2023 - 10:42:19

18,40 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA

Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser sera asseguiado prazo de 3 (cirico) dias dieis, poderido ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do

resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

Tentanescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante. prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 10:42:35

12.142.554/0001-02 - DOCE **DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS**





06/12/2023 - 10:43:13

18.30 16.846.565/0001-24 - LD M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.
CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia

06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 10:43:29

18.29 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS Válido

06/12/2023 - 10:43:48

18,00 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA

Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser sera asseguiado prazo de 3 (cirico) dias dieis, poderido ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

Tentanescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante. prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 10:44:06

12.142.554/0001-02 - DOCE **DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS**





17.00 16.846.565/0001-24 - LD M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.
CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia

06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando a princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 10:45:09

16.99 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS Válido

06/12/2023 - 10:45:33

16,00 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA

Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do

resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

Tentanescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

0017 - MARIOLA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1,8KG, COM 50 UNIDADES DE MARIOLA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE

Situação

01/12/2023 - 10:17:22

25,90 (proposta) 12 142 554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS I TDA





24,86 (proposta) 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.
CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia

06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando a princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

04/12/2023 - 22:06:07

24,86 (proposta) 07.516.001/0001-32 - MONTEIRO E ZETUM LTDA

Cancelado - Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas

pelo Pregoeiro. Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido

que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos

Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido. 08/12/2023 09:51:44

06/12/2023 - 10:17:11

24,00 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA

Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

considerando o item do ediffac. 13.4.3.2 - A profrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa

prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 10:17:23

12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS Válido

0018 - BANANA PRATA IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE graúdas, em pencas, com 60 a 70% de maturação, com casca e cor uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firme e com brilho.

Data Situação

01/12/2023 - 10:18:09 7,80 (proposta)

12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS





04/12/2023 - 18:36:55

6,55 (proposta) 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.
CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia

06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando a princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 10:12:00

6.54 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS Válido

0019 - HAMBURGUER COM PAO DE GERGELIM 100 A 120G Hamburguer com pão de gergelim, contendo no mínimo: recheio de bife de hamburguer de carne bovina, tomate, alface e queijo, pesando aproximadamente de 100 à 120g.

Data		CNPJ	Situação
01/12/2023 - 10:18:47	8,80 (proposta)	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
04/12/2023 - 18:37:55	7,32 (proposta)	16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) días úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação. CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no día 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o día 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no día 06/12/2023, e também não foi anexado.
06/12/2023 - 10:12:12	7,31	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido

0020 - TORTA SALGADA TORTA SALGADA, MONTADA COM PÃES DE FORMA, RECHEIO DE FRANGO TEMPERADO.

Valor CNPJ Situação 01/12/2023 - 10:19:17 52,50 (proposta) 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS Válido







04/12/2023 - 18:38:33

51,50 (proposta) 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA

Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo adamia de invoempresa ou empresa de pequento porte, invertido alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.
CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para

regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia R6/12/2023 documentação que estava vencido. CERTIDÃO NEGATIVA

06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa qual fiab no allezado e filado fierios solicitado perante justificados por porrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 10:12:19

51,49 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS

Válido

0021 - BOLO CONFEITADO BOLO CONFEITADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/12/2023 - 10:19:59	62,75 (proposta)	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
04/12/2023 - 18:39:13	61,75 (proposta)	16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação. CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RREAALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também não foi anexado. Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41
06/12/2023 - 10:50:30	61,74	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido

0022 - BOLO SALGADO BOLO SALGADO

Data Valor CNPJ Situação 01/12/2023 - 10:20:26 49,22 (proposta) 12.142.554/0001-02 - DOCE Válido DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA





48,22 (proposta) 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.
CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo

previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, previsto poderá ser concedida, a critério da administração publica, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia REMIZIO ACCIONA decumentação que estado vencido. CENTIVA O NECATIVA

06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa qual fiab no allezado e filado fierios solicitado perante justificados por porrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que

também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 10:50:41

48.21 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS

Válido

0023 - TABUA DE FRIOS PARA 25 PESSOAS Tábua de frios para evento com 25 pessoas, contendo no mínimo: queijo muçarela, queijo parmesão, presunto, salaminho, azeitona, ovo de codorna, castanha de caju. UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/12/2023 - 10:20:51	85,00 (proposta)	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
04/12/2023 - 18:40:36	83,33 (proposta)	16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação. CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS REALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o día 13/12/2023 ás 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexado.
06/12/2023 - 10:50:48	83,32	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido

0024 - TABUA DE FRIOS PARA 50 PESSOAS Tábua de frios para evento com 50 pessoas, contendo no mínimo: queijo muçarela, queijo parmesão, presunto, salaminho, azeitona, ovo de codorna, castanha de caju. UNIDADE

Data Valor CNPJ Situação 01/12/2023 - 10:21:16

12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS 183,00 (proposta)





180,00 (proposta) 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.
CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para

regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia

06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 10:50:55

179,99 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS

Válido

0025 - TABUA DE FRIOS PARA 100 PESSOAS Tábua de frios para evento com 100 pessoas, contendo no mínimo: queijo muçarela, queijo parmesão, presunto, salaminho, azeitona, ovo de codorna, castanha de caju. UNIDADE

muçareia, queijo parmesao, p	resunto, salami	nno, azeitona, ovo de codorna	, castanna de caju. UNIDADE
Data	Valor	CNPJ	Situação
01/12/2023 - 10:21:44	353,00 (proposta)	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
04/12/2023 - 18:41:58	343,33 (proposta)	16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação. CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também não foi anexado.
06/12/2023 - 10:51:02	343,32	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido

0026 - DOCINHOS FINOS Docinhos finos variados para eventos (o cento).

Valor CNPJ Situação 01/12/2023 - 10:22:27 125,00 (proposta) 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS Válido







04/12/2023 - 18:42:48

115,00 (proposta) 16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.
CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para

regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia R6/12/2023 documentação que estava vencido. CERTIDÃO NEGATIVA

06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 10:51:12

114,99 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS

I TDA

Válido

0027 - BISCOITOS FINOS Biscoitos finos variados para eventos (o cento)

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/12/2023 - 10:23:00	48,50 (proposta)	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
04/12/2023 - 18:43:18	47,50 (proposta)	16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação. CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também não foi alexada. Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023
			09:54:41
06/12/2023 - 10:51:19	47,49	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido

0028 - SALGADOS FINOS ASSADOS Salgados finos assados para eventos (o cento)

LTDA

Data Valor CNPJ Situação 01/12/2023 - 10:23:33 12.142.554/0001-02 - DOCE Válido 93,00 (proposta) DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS





90,00 (proposta) 16.846.565/0001-24 - I D M

ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA

Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de equeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão pagativas

negativa.
CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para

CÓNSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA

06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo ornixo, seriado e prazo estipliado ate o dia 13/12/2023 as 23:39, per qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e

também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL. 14/12/2023 09:54:41

06/12/2023 - 10:51:30

89,99 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS

I TDA

Válido

0029 - CANAPES Canapés para eventos (o cento).

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/12/2023 - 10:23:54	95,00 (proposta)	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
04/12/2023 - 18:44:10	83,75 (proposta)	16.846.565/0001-24 - I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	Cancelado - CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) días úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação. CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no día 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o día 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a fo día 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a fo día 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a for día 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela lici
06/12/2023 - 10:52:39	83,74	12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	01/12/2023 - 09:19	Rosimere Alves Da Silva	-	-	-	-	Certidão Negativa de Falência/Concordata ou Recuperação Judicial





DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	01/12/2023 - 09:19	Rosimere Alves Da Silva	-	-	-	-	Certidão Negativa de Débitos Municipal
DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	01/12/2023 - 09:23	Rosimere Alves Da Silva	-	-		-	Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	01/12/2023 - 09:23	Rosimere Alves Da Silva	-	-	-	-	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	01/12/2023 - 09:24	Rosimere Alves Da Silva	-	-		-	Inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	01/12/2023 - 09:24	Rosimere Alves Da Silva	-	-	-	-	<u>Contrato</u> Social/Consolidação da empresa
DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	01/12/2023 - 09:24	Rosimere Alves Da Silva	-	-	-	-	Prova de Regularidade perante a Eazenda Pública Estadual
DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	01/12/2023 - 09:25	Rosimere Alves Da Silva	-	-	-	-	Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida ativa da União
DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	01/12/2023 - 09:28	Rosimere Alves Da Silva	-	-	-	-	Atestado de <u>Capacidade</u> <u>Técnica</u>
DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	01/12/2023 - 09:29	Rosimere Alves Da Silva	-	-	-	-	<u>RG - sócio</u> <u>administrador</u>
DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	01/12/2023 - 09:31	Rosimere Alves Da Silva	-	-	-	-	Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	01/12/2023 - 10:07	Rosimere Alves Da Silva	-	-	-	-	<u>Proposta</u>
DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	01/12/2023 - 10:38	Rosimere Alves Da Silva	-	-	-	-	Declaração de endereço eletrônico (email) e telefone
RESTAURANTE DO JAPA LTDA	04/12/2023 - 09:30	luis carlos takashigue yoshino	-	-	-	-	Certidão Negativa de Falência/Concordata ou Recuperação Judicial
RESTAURANTE DO JAPA LTDA	04/12/2023 - 09:30	luis carlos takashigue yoshino	-	-	-	-	<u>Certidão</u> Negativa de Débitos <u>Municipal</u>
RESTAURANTE DO JAPA LTDA	04/12/2023 - 09:31	luis carlos takashigue yoshino	-	-	-	-	Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
RESTAURANTE DO JAPA LTDA	04/12/2023 - 09:32	luis carlos takashigue yoshino	-	-	-	-	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
RESTAURANTE DO JAPA LTDA	04/12/2023 - 09:32	luis carlos takashigue yoshino	-	-	-	-	<u>Certidão</u> <u>Negativa de</u> <u>Débitos</u> <u>Trabalhistas</u>



RESTAURANTE DO JAPA LTDA	04/12/2023 - 09:32	luis carlos takashigue yoshino	-	-	-	-	Inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
RESTAURANTE DO JAPA LTDA	04/12/2023 - 09:33	luis carlos takashigue yoshino	-	-	-	-	Contrato Social/Consolidação da empresa
RESTAURANTE DO JAPA LTDA	04/12/2023 - 09:34	luis carlos takashigue yoshino	-	-	-	-	Prova de Regularidade perante a Fazenda Pública Estadual
RESTAURANTE DO JAPA LTDA	04/12/2023 - 09:34	luis carlos takashigue yoshino	-	-	-	-	<u>Proposta</u>
RESTAURANTE DO JAPA LTDA	04/12/2023 - 09:35	luis carlos takashigue yoshino	-	-			Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida ativa da União
RESTAURANTE DO JAPA LTDA	04/12/2023 - 10:05	luis carlos takashigue yoshino	-	-	-	-	RG - sócio administrador
I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	04/12/2023 - 16:24	ledma Maria Nascimento de Almeida	-	-	-	-	Certidão Negativa de Débitos Municipal
I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	04/12/2023 - 16:24	ledma Maria Nascimento de Almeida	-	-	-	-	Prova de regularidade perante o Eundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	04/12/2023 - 16:24	ledma Maria Nascimento de Almeida	-	-	-	-	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	04/12/2023 - 16:25	ledma Maria Nascimento de Almeida	-	-	-	-	Inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	04/12/2023 - 16:25	ledma Maria Nascimento de Almeida	-	-	-	-	Contrato Social/Consolidação da empresa
I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	04/12/2023 - 16:25	ledma Maria Nascimento de Almeida	-	-	-	-	Prova de Regularidade perante a Fazenda Pública Estadual
I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	04/12/2023 - 16:25	ledma Maria Nascimento de Almeida	-	-	-	-	Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Eederais e a Dívida ativa da União
I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	04/12/2023 - 16:26	ledma Maria Nascimento de Almeida	-	-	-	-	Atestado de Capacidade Técnica
I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	04/12/2023 - 16:31	ledma Maria Nascimento de Almeida	-	-	-	-	Declaração de endereço eletrônico (email) e telefone
I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	04/12/2023 - 16:34	ledma Maria Nascimento de Almeida	-	-	-	-	Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	04/12/2023 - 16:34	ledma Maria Nascimento de Almeida	-	-	-	-	RG - sócio administrador
I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	04/12/2023 - 16:38	ledma Maria Nascimento de Almeida	-	-	-	-	Certidão Negativa de Falência/Concordata ou Recuperação Judicial



RESTAURANTE DO JAPA LTDA	04/12/2023 - 18:28	luis carlos takashigue yoshino	-	-	-	-	Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
RESTAURANTE DO JAPA LTDA	04/12/2023 - 18:48	luis carlos takashigue yoshino	-	-	-	-	Declaração de endereço eletrônico (email) e telefone
I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA	04/12/2023 - 19:33	ledma Maria Nascimento de Almeida	-	-	-	-	Proposta
MONTEIRO E ZETUM LTDA	04/12/2023 - 21:43	Saulo Cezar Bassul Zetum	-	-	-	-	Certidão Negativa de Falência/Concordata ou Recuperação Judicial
MONTEIRO E ZETUM LTDA	04/12/2023 - 21:43	Saulo Cezar Bassul Zetum	-	-	-	-	Certidão Negativa de Débitos Municipal
MONTEIRO E ZETUM LTDA	04/12/2023 - 21:44	Saulo Cezar Bassul Zetum	-	-	-	-	Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
MONTEIRO E ZETUM LTDA	04/12/2023 - 21:46	Saulo Cezar Bassul Zetum	-	-	-	-	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
MONTEIRO E ZETUM LTDA	04/12/2023 - 21:47	Saulo Cezar Bassul Zetum	-	-	-	-	Inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
MONTEIRO E ZETUM LTDA	04/12/2023 - 21:48	Saulo Cezar Bassul Zetum	-	-	-	-	Contrato Social/Consolidação da empresa
MONTEIRO E ZETUM LTDA	04/12/2023 - 21:48	Saulo Cezar Bassul Zetum	-	-	-	-	Prova de Regularidade perante a Fazenda Pública Estadual
MONTEIRO E ZETUM LTDA	04/12/2023 - 21:48	Saulo Cezar Bassul Zetum	-	•	-	•	Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida ativa da União
MONTEIRO E ZETUM LTDA	04/12/2023 - 21:50	Saulo Cezar Bassul Zetum	-	-	-	-	Atestado de Capacidade Técnica
MONTEIRO E ZETUM LTDA	04/12/2023 - 21:52	Saulo Cezar Bassul Zetum	-	-	-	-	RG - sócio administrador
MONTEIRO E ZETUM LTDA	04/12/2023 - 21:56	Saulo Cezar Bassul Zetum	-	-	-	-	Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
MONTEIRO E ZETUM LTDA	04/12/2023 - 22:35	Saulo Cezar Bassul Zetum	-	-	-	-	Declaração de endereço eletrônico (email) e telefone
MONTEIRO E ZETUM LTDA	04/12/2023 - 22:41	Saulo Cezar Bassul Zetum	-	-	-	-	Proposta

Inabilitados / Desclassificados

RESTAURANTE DO JAPA LTDA 06/12/2023 - 14:12:34 51.928.831/0001-69 Abrangendo todo o processo





Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens:

Considerando o item 15.6 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando o item 15.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;

Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação.

MONTEIRO E ZETUM LTDA 07.516.001/0001-32 Abrangendo todo o processo

Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido.

14/12/2023 - 09:54:41 I D M ALIMENTOS LIGHT 16.846.565/0001-24 Abrangendo todo o processo COMERCIO LTDA

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e CONSIDERANDO o item do EDITAL 13.4.3 - Em se tratando de hidroerripiesa do entropera de pequento porte, haverdo arguma resultição ha comprovação de regularidade list trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante,

mediante apresentação de justificativa.

CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem

prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo

qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante.

CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada.

Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões **Prazos**

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
14/12/2023 - 13:29	-	-

Chat

Data	Apelido	Frase
05/12/2023 - 08:01:21	Pregoeiro	Bom dia, senhores (as) licitantes! Passaremos a análise das propostas.
05/12/2023 - 08:01:39	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
05/12/2023 - 08:02:30	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
05/12/2023 - 08:02:31	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
05/12/2023 - 08:02:31	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
05/12/2023 - 08:03:12	Pregoeiro	Está aberta a sessão.
05/12/2023 - 08:03:37	Pregoeiro	Considerando o item 25 do Edital - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
05/12/2023 - 08:04:15	Pregoeiro	Considerando o item 25.1 do Edital - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada e comunicada no sistema, pelo Pregoeiro.
05/12/2023 - 08:04:29	Pregoeiro	Considerando da necessidade de regulamentação da Nova lei de Licitações e Contratos, Lei Federal 14.133/2021, vigente desde a sua publicação e tem como efeito imediato a revogação da antiga lei de licitações, Lei Fedral nº 8.666/93, a partir de 30/12/2023, assim, as regulamentações municipais sobre as regras da Nova lei tornam-se necessárias, obrigatórias e imprescindíveis, bem como capacitação dos servidores desta municipalidade.
05/12/2023 - 08:05:13	Pregoeiro	Considerando que será ministrado curso presencial obrigatório no dia de hoje 05/12/2023 a pedido da Prefeitura Municipal de Colatina 13 LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 13 ENTENDENDO AS NOVAS DIRETRIZES das 08:30 às 17:30.
05/12/2023 - 08:05:32	Pregoeiro	Informo que a sessão será retomada no dia 06/12/2023 (Quarta-Feira), às 09:30 horas no sítio eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Aguardamos a participação de todos, obrigado Pregão Eletrônico 082/2023.
05/12/2023 - 08:06:26	Pregoeiro	Sessão encerrada neste momento.
05/12/2023 - 08:19:44	Pregoeiro	Informo que a sessão será retomada no dia 06/12/2023 (Quarta-Feira), às 09:30 horas no sítio eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Aguardamos a participação de todos, obrigado Pregão Eletrônico 082/2023.
06/12/2023 - 09:31:02	Pregoeiro	Bom Dia Senhores (as) Licitantes !
06/12/2023 - 09:31:34	Pregoeiro	A Sessão está aberta.





06/12/2023 - 09:32:34	Pregoeiro	Está aberta abertura dos lances. Permaneçam conectados.
06/12/2023 - 09:33:38	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2023 - 09:33:38	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/12/2023 - 09:33:43	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2023 - 09:33:43	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/12/2023 - 09:33:50	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2023 - 09:33:50	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/12/2023 - 09:33:58	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2023 - 09:33:58	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/12/2023 - 09:34:06	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2023 - 09:34:06	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/12/2023 - 09:34:11	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2023 - 09:34:11	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/12/2023 - 09:34:15	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2023 - 09:34:15	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/12/2023 - 09:34:24	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2023 - 09:34:24	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/12/2023 - 09:34:30	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2023 - 09:34:30	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/12/2023 - 09:38:03	Pregoeiro	Estamos aguardando lances mais expressivos, não deixe para o último instante.
06/12/2023 - 09:41:38	Pregoeiro	Senhores, esta é a oportunidade de fazer um bom negócio, revejam os preços e melhorem os seus valores.
06/12/2023 - 09:44:10	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
06/12/2023 - 09:44:19	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
06/12/2023 - 09:44:25	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
06/12/2023 - 09:44:31	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
06/12/2023 - 09:45:43	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
06/12/2023 - 09:49:16	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2023 - 09:49:16	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/12/2023 - 09:59:18	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
06/12/2023 - 09:59:37	Sistema	O item 0010, aberto em 06/12/2023 às 09:49:16 e encerrado em 06/12/2023 às 09:59:16, foi reaberto pelo pregoeiro.
06/12/2023 - 09:59:37	Sistema	Motivo: Na tentativa de novas e expressivas reduções, reiniciaremos os lances.
06/12/2023 - 10:01:15	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
06/12/2023 - 10:01:39	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
06/12/2023 - 10:05:46	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
06/12/2023 - 10:05:55	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
06/12/2023 - 10:09:38	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
06/12/2023 - 10:10:37	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2023 - 10:10:37	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/12/2023 - 10:10:49	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2023 - 10:10:49	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/12/2023 - 10:10:53	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2023 - 10:10:53	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/12/2023 - 10:11:02	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2023 - 10:11:02	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/12/2023 - 10:11:08	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2023 - 10:11:08	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/12/2023 - 10:11:16	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2023 - 10:11:16	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/12/2023 - 10:11:24	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2023 - 10:11:24	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/12/2023 - 10:11:30	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2023 - 10:11:30	Sistema	O item 0018 fei eherte pele pregeeire.
06/12/2023 - 10:11:38	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro. O item 0019 tem empresas baneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa
06/12/2023 - 10:11:38	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/12/2023 - 10:11:42 06/12/2023 - 10:11:42	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro. O item 0020 tem empresas hanaficiadas nela LC 123/2006 em sua disputa
06/12/2023 - 10:11:42	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.





06/12/2023 - 10:20:39	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
06/12/2023 - 10:20:51	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
06/12/2023 - 10:20:54	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
06/12/2023 - 10:21:03	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
06/12/2023 - 10:21:22	Sistema	O item 0013, aberto em 06/12/2023 às 10:10:53 e encerrado em 06/12/2023 às 10:20:53, foi reaberto pelo pregoeiro.
06/12/2023 - 10:21:22	Sistema	Motivo: Na tentativa de novas e expressivas reduções, reiniciaremos os lances.
06/12/2023 - 10:21:24	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
06/12/2023 - 10:21:30	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
06/12/2023 - 10:21:39	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
06/12/2023 - 10:21:42	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
06/12/2023 - 10:27:59	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
06/12/2023 - 10:31:23	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
06/12/2023 - 10:47:32	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 16,00 para o item 0016 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
06/12/2023 - 10:47:34	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
06/12/2023 - 10:49:35	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2023 - 10:49:35	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/12/2023 - 10:49:36	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2023 - 10:49:36	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/12/2023 - 10:49:37	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2023 - 10:49:37	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/12/2023 - 10:49:40	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2023 - 10:49:40	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/12/2023 - 10:49:44	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2023 - 10:49:44	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/12/2023 - 10:49:46	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2023 - 10:49:46	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/12/2023 - 10:49:48	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2023 - 10:49:48	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/12/2023 - 10:49:56	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2023 - 10:49:56	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/12/2023 - 10:50:00	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2023 - 10:50:00	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/12/2023 - 10:59:36	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
06/12/2023 - 10:59:36	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
06/12/2023 - 10:59:39	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
06/12/2023 - 10:59:43	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
06/12/2023 - 10:59:45	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
06/12/2023 - 10:59:48	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
06/12/2023 - 10:59:48	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
06/12/2023 - 10:59:57	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
06/12/2023 - 11:00:00 06/12/2023 - 11:01:02	Sistema Sistema	O item 0029 foi encerrado.
06/12/2023 - 11:01:02	Sistema	O item 0001 teve como arrematante RESTAURANTE DO JAPA LTDA - ME com lance de R\$ 16,99. O item 0002 teve como arrematante RESTAURANTE DO JAPA LTDA - ME com lance de R\$ 16,99.
06/12/2023 - 11:01:02	Sistema	O item 0003 teve como arrematante DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA - EPP/SS com lance
06/12/2023 - 11:01:02	Sistema	de R\$ 8,18. O item 0004 teve como arrematante DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA - EPP/SS com lance
06/12/2023 - 11:01:02	Sistema	de R\$ 7,22. O item 0005 teve como arrematante DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA - EPP/SS com lance
06/12/2023 - 11:01:02	Sistema	de R\$ 27,59. O item 0006 teve como arrematante DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA - EPP/SS com lance
		de R\$ 5,49.
06/12/2023 - 11:01:02	Sistema	O item 0007 teve como arrematante DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 39,59.
06/12/2023 - 11:01:02	Sistema	O item 0008 teve como arrematante DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 3,21.
06/12/2023 - 11:01:02	Sistema	O item 0009 teve como arrematante DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 4,97.
06/12/2023 - 11:01:02	Sistema	O item 0010 teve como arrematante I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA - ME com lance de R\$ 63,32.





06/12/2023 - 11:01:02	Sistema	O item 0011 teve como arrematante DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.62.
06/12/2023 - 11:01:02	Sistema	O item 0012 teve como arrematante DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 3.66.
06/12/2023 - 11:01:02	Sistema	O item 0013 teve como arrematante I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA - ME com lance de R\$ 26,55.
06/12/2023 - 11:01:02	Sistema	O item 0014 teve como arrematante DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 30,23.
06/12/2023 - 11:01:02	Sistema	O item 0015 teve como arrematante DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 4,45.
06/12/2023 - 11:01:02	Sistema	O item 0016 teve como arrematante I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA - ME com lance de R\$ 16,00.
06/12/2023 - 11:01:02	Sistema	O item 0017 teve como arrematante DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 23,99.
06/12/2023 - 11:01:02	Sistema	O item 0018 teve como arrematante DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 6,54.
06/12/2023 - 11:01:02	Sistema	O item 0019 teve como arrematante DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 7.31.
06/12/2023 - 11:01:02	Sistema	O item 0020 teve como arrematante DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 51.49.
06/12/2023 - 11:01:02	Sistema	O item 0021 teve como arrematante DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 61,74.
06/12/2023 - 11:01:02	Sistema	O item 0022 teve como arrematante DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 48.21.
06/12/2023 - 11:01:02	Sistema	O item 0023 teve como arrematante DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 83.32.
06/12/2023 - 11:01:02	Sistema	O item 0024 teve como arrematante DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 179.99.
06/12/2023 - 11:01:02	Sistema	O item 0025 teve como arrematante DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 343,32.
06/12/2023 - 11:01:02	Sistema	O item 0026 teve como arrematante DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 114,99.
06/12/2023 - 11:01:02	Sistema	O item 0027 teve como arrematante DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 47.49.
06/12/2023 - 11:01:02	Sistema	O item 0028 teve como arrematante DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 89,99.
06/12/2023 - 11:01:02	Sistema	O item 0029 teve como arrematante DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 83,74.
06/12/2023 - 11:01:02	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
06/12/2023 - 11:02:45	Pregoeiro	11 - DA NEGOCIAÇÃO
06/12/2023 - 11:02:57	Pregoeiro	11.1 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo
		sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.
06/12/2023 - 11:03:07	Pregoeiro	11.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.
06/12/2023 - 11:03:24	Pregoeiro	11.3 - O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02(duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
06/12/2023 - 11:04:49	Pregoeiro	Atenção, O envio para Proposta Readequada em PDF no sistema, esse campo só fica disponível ao final do prazo de negociação
06/12/2023 - 11:05:15	Sistema	O fornecedor RESTAURANTE DO JAPA LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0001.
06/12/2023 - 11:05:54	Pregoeiro	12.1 - A licitante melhor classificada, deverá enviar proposta de preço readequada ao último lance, em campo próprio do sistema eletrônico dentro do prazo estipulado durante a sessão pública.
06/12/2023 - 11:06:11	Pregoeiro	12.11 - Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.
06/12/2023 - 11:06:28	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2023 às 13:05.
06/12/2023 - 11:08:42	F. DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Negociação Item 0003: Bom dia senhor pregoeiro, informamos que já estamos no nosso melhor preço, visto que trata-se de itens que oscilam muito no valor. Desde já agradecemos a compreensão.
06/12/2023 - 11:11:26	Pregoeiro	ATENÇÃO: Favor anexarem a proposta readequada.
06/12/2023 - 11:16:28	F. RESTAURANTE DO JAPA LTDA	Negociação Item 0001: estou no meu melhor valor
06/12/2023 - 11:17:20	F. RESTAURANTE DO JAPA LTDA	Negociação Item 0002: estou no meu melhor valor
06/12/2023 - 11:22:00	F. DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA	Negociação Item 0011: Já estamos preparando a proposta readequada
06/12/2023 - 12:41:22	Sistema	O fornecedor DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0003.
06/12/2023 - 12:41:59	Sistema	O fornecedor DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0003.
06/12/2023 - 12:42:26	Sistema	O fornecedor DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0003.





06/12/2023 - 13:26:40	Pregoeiro	Fiquem atentos as decisões.
06/12/2023 - 13:48:00	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2023 às 16:00.
06/12/2023 - 13:55:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 13/12/2023.
06/12/2023 - 13:55:21	Sistema	Motivo: Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
06/12/2023 - 13:56:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 13/12/2023.
06/12/2023 - 13:56:24	Sistema	Motivo: Prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União - Certidão Conjunta PGFN e RFB;
06/12/2023 - 13:57:51	Pregoeiro	Item 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
06/12/2023 - 13:58:41	Pregoeiro	item 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.
06/12/2023 - 14:12:34	Sistema	O fornecedor RESTAURANTE DO JAPA LTDA foi desclassificado no processo.
06/12/2023 - 14:12:34	Sistema	Motivo: Considerando que não foi apresentado o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme Edital nos itens: Considerando o item 15.6 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 15.6. 1 Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado; Considerando o item 15.6.1.1 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica em entiente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário; Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos. Ante ao exposto, está previsto no previsto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), sendo um (CONTINUA)
06/12/2023 - 14:12:34	Sistema	(CONT. 1) dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação.
06/12/2023 - 14:12:34	Sistema	O fornecedor RESTAURANTE DO JAPA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
06/12/2023 - 14:12:34	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MONTEIRO E ZETUM LTDA com lance de R\$ 17,00.
06/12/2023 - 14:12:34	Sistema	O fornecedor RESTAURANTE DO JAPA LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
06/12/2023 - 14:12:34	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante MONTEIRO E ZETUM LTDA com lance de R\$ 17,00.
06/12/2023 - 14:36:30	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:35 do dia 06/12/2023.
06/12/2023 - 14:36:30	Sistema	Motivo: Tem a possibilidade de melhorar o preço dos itens 0001 e 0002 ?
06/12/2023 - 14:36:56	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor MONTEIRO E ZETUM LTDA foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2023 às 16:35.
06/12/2023 - 15:10:47	Sistema	O fornecedor MONTEIRO E ZETUM LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0001.
06/12/2023 - 15:10:48	Sistema	O fornecedor MONTEIRO E ZETUM LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0001.
06/12/2023 - 15:19:47	F. MONTEIRO E ZETUM LTDA	Negociação Item 0001: Boa tarde! O preço esta no limite.
06/12/2023 - 15:35:55	Sistema	O fornecedor MONTEIRO E ZETUM LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
06/12/2023 - 15:36:04	Sistema	O fornecedor MONTEIRO E ZETUM LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0001.
06/12/2023 - 15:52:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:35 do dia 06/12/2023.
06/12/2023 - 15:52:14	Sistema	Motivo: Na proposta readequada, a data está como 06 de Setembro de 2023, sendo que a proposta está sendo feita hoje dia 06/12/2023. Favor corrigir a Proposta Readequada.
06/12/2023 - 16:55:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 07/12/2023.
06/12/2023 - 16:55:27	Sistema	Motivo: Considerando o item 3.3.3. A empresa vencedora deverá distribuir os lanches (item 15, código 17800) de segunda a sexta-feira, no horário de 07 horas; e os marmitex (itens 01 e 02, códigos 60217 e 60218) às 11 horas, conforme solicitado antecipadamente através do endereço eletrônico. Considerando o item 3.3.4. O local de entrega dos lanches e marmitex será no CAPS AD, situado na Rua Vicente Guerra, nº 75, Bairro Carlos Germano Naumann, Colatina/ES e CAPS II, situado na Rua Pedro Epichim, nº 178, Centro, Colatina/ES. Considerando o item 3.3.5. A empresa deverá emitir em cada entrega de lanches e marmitex, comprovante de recebimento com a descrição dos itens e quantitativo entregue. Este comprovante deverá ser datado, conferido e assinado pelo servidor que receber os lanches no momento da entrega. Considerando o item 3.3.6. Todas as despesas de transporte para distribuição dos lanches e marmitex será de inteira responsabilidade da empresa vencedora (CONTINUA)
06/12/2023 - 16:55:27	Sistema	(CONT. 1) Considerando o item 3.3.7. Os lanches e marmitex deverão ser produzidos no dia da entrega e os sucos deverão estar dentro do prazo de validade. Considerando o item 3.3.8. A empresa vencedora deverá entrega ros lanches e marmitex frescos, aptos ao consumo e manter a higiene, a conservação e a boa aparência dos mesmos. Considerando o item 3.3.9. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os alimentos não estejam aptos ao consumo e em desacordo com o exigido neste instrumento, poderá a Secretaria Municipal de Saúde, rejeitá-los, integralmente ou em partes, obrigando a empresa vencedora a providenciar a substituição no prazo máximo de 15 (quinze) minutos, sem qualquer ônus para a Administração Pública. Ante ao exposto, como a empresa irá proceder as entregas diárias dos MARMITEX ao município de Colatina/ES conforme descrito no Termo de Referência do Edita, sendo que o endereço da empresa MONTEIRO E ZETUM LTDA, conforme o Cadastro Nacional da Pessoa
06/12/2023 - 16:55:27	Sistema	(CONT. 2) Jurídica fica localizado na rua Felicino Lopes, nº 105 - Loja A, bairro: Acaica no Município de Piuma/ES ?
06/12/2023 - 17:02:00	Pregoeiro	Informo que a sessão será retomada no dia 08/12/2023 (Sexta-Feira), às 09:30 horas no sítio eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Aguardamos a participação de todos, obrigado Pregão Eletrônico 082/2023.
06/12/2023 - 17:02:33	Pregoeiro	Sessão encerrada neste momento.
08/12/2023 - 09:32:34	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes! Declaro reaberta a sessão do Pregão Eletrônico nº 082/2023
08/12/2023 - 09:33:22	Pregoeiro	Fiquem atentos as decisões.
08/12/2023 - 09:51:44	Sistema	O fornecedor MONTEIRO E ZETUM LTDA foi desclassificado no processo.





08/12/2023 - 09:51:44	Sistema	Motivo: Considerando o item 12.9 - Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro. Considerando o item 25.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Considerando o item 25.12 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos. Ante ao exposto, será desclassificado pela falta de manifestação no prazo estabelecido.
08/12/2023 - 09:51:44	Sistema	O fornecedor MONTEIRO E ZETUM LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
08/12/2023 - 09:51:44	Sistema	O fornecedor MONTEIRO E ZETUM LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
08/12/2023 - 09:58:40	Pregoeiro	Informo que a sessão será retomada no dia 14/12/2023 (Quinta-Feira), às 09:30 horas no sítio eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Aguardamos a participação de todos, obrigado Pregão Eletrônico 082/2023.
08/12/2023 - 09:59:24	Pregoeiro	Agradecemos a participação de todos. A sessão será encerrada nesse momento. Obrigado!
14/12/2023 - 09:30:43	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes! Declaro aberta a sessão do Pregão Eletrônico nº 082/2023.
14/12/2023 - 09:33:54	Pregoeiro	Fiquem atentos as decisões.
14/12/2023 - 09:54:41	Sistema	O fornecedor I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA foi desclassificado no processo.
14/12/2023 - 09:54:41	Sistema	Motivo: CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.1 - O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.2 - A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa. CONSIDERANDO o item do EDITAL 15.4.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito (CONTINUA)
14/12/2023 - 09:54:41	Sistema	(CONT. 1) à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação. CONSIDERANDO que foi solicitado a referida empresa no dia 06/12/2023 documentação que estava vencido, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVAS DA UNIÃO, sendo o prazo estipulado até o dia 13/12/2023 às 23:59, pelo qual não foi anexado e muito menos solicitado perante justificativa prorrogação de prazo pela licitante. CONSIDERANDO que não foi anexado a proposta readequada que também foi solicitada no prazo de duas horas no dia 06/12/2023, e também não foi anexada. Ante ao exposto, a referida empresa será desclassificada, respeitando ao princípio da legalidade e ao item 15.4.3.2 do EDITAL.
14/12/2023 - 09:54:41	Sistema	O fornecedor I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
14/12/2023 - 09:54:41	Sistema	O fornecedor I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
14/12/2023 - 09:54:41	Sistema	O fornecedor I D M ALIMENTOS LIGHT COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
14/12/2023 - 09:54:41	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA com lance de R\$ 16,99.
14/12/2023 - 09:56:23	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/12/2023 às 12:00.
14/12/2023 - 11:19:26	Sistema	O fornecedor DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0003.
14/12/2023 - 12:59:08	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA.
14/12/2023 - 12:59:08	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA.
14/12/2023 - 12:59:08	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA.
14/12/2023 - 12:59:08	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA.
14/12/2023 - 12:59:08	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA.
14/12/2023 - 12:59:08	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA.
14/12/2023 - 12:59:08	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA.
14/12/2023 - 12:59:08	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA.
14/12/2023 - 12:59:08	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA.
14/12/2023 - 12:59:08	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA.
14/12/2023 - 12:59:08	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA.
14/12/2023 - 12:59:08	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA.
14/12/2023 - 12:59:08	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA.
14/12/2023 - 12:59:08	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA.





14/12/2023 - 12:59:08	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA.
14/12/2023 - 12:59:08	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA.
14/12/2023 - 12:59:08	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA.
14/12/2023 - 12:59:08	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA.
14/12/2023 - 12:59:08	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA.
14/12/2023 - 12:59:08	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA.
14/12/2023 - 12:59:08	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA.
14/12/2023 - 12:59:08	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA.
14/12/2023 - 12:59:08	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA.
14/12/2023 - 12:59:08	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA.
14/12/2023 - 12:59:08	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA.
14/12/2023 - 12:59:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 14/12/2023 às 13:29.
14/12/2023 - 13:52:01	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
14/12/2023 - 13:52:10	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por PATRICK ANACLETO RIBEIRO.
14/12/2023 - 13:52:16	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por PATRICK ANACLETO RIBEIRO.
14/12/2023 - 13:52:24	Sistema	O item 0005 foi adjudicado por PATRICK ANACLETO RIBEIRO.
14/12/2023 - 13:52:34	Sistema	O item 0006 foi adjudicado por PATRICK ANACLETO RIBEIRO.
14/12/2023 - 13:52:44	Sistema	O item 0007 foi adjudicado por PATRICK ANACLETO RIBEIRO.
14/12/2023 - 13:52:54	Sistema	O item 0008 foi adjudicado por PATRICK ANACLETO RIBEIRO.
14/12/2023 - 13:53:02	Sistema	O item 0009 foi adjudicado por PATRICK ANACLETO RIBEIRO.
14/12/2023 - 13:53:29	Sistema	O item 0011 foi adjudicado por PATRICK ANACLETO RIBEIRO.
14/12/2023 - 13:53:46	Sistema	O item 0014 foi adjudicado por PATRICK ANACLETO RIBEIRO.
14/12/2023 - 13:54:02	Sistema	O item 0015 foi adjudicado por PATRICK ANACLETO RIBEIRO.
14/12/2023 - 13:54:16	Sistema	O item 0016 foi adjudicado por PATRICK ANACLETO RIBEIRO.
14/12/2023 - 13:54:31	Sistema	O item 0017 foi adjudicado por PATRICK ANACLETO RIBEIRO.
14/12/2023 - 13:54:46	Sistema	O item 0018 foi adjudicado por PATRICK ANACLETO RIBEIRO.
14/12/2023 - 13:55:00	Sistema	O item 0019 foi adjudicado por PATRICK ANACLETO RIBEIRO.
14/12/2023 - 13:55:12	Sistema	O item 0020 foi adjudicado por PATRICK ANACLETO RIBEIRO.
14/12/2023 - 13:55:35	Sistema	O item 0012 foi adjudicado por PATRICK ANACLETO RIBEIRO.
14/12/2023 - 13:55:55	Sistema	O item 0021 foi adjudicado por PATRICK ANACLETO RIBEIRO.
14/12/2023 - 13:56:13	Sistema	O item 0022 foi adjudicado por PATRICK ANACLETO RIBEIRO.
14/12/2023 - 13:56:31	Sistema	O item 0023 foi adjudicado por PATRICK ANACLETO RIBEIRO.
14/12/2023 - 13:56:44	Sistema	O item 0024 foi adjudicado por PATRICK ANACLETO RIBEIRO.
		,
14/12/2023 - 13:57:00	Sistema	O item 0025 foi adjudicado por PATRICK ANACLETO RIBEIRO.
14/12/2023 - 13:57:13	Sistema	O item 0026 foi adjudicado por PATRICK ANACLETO RIBEIRO.
14/12/2023 - 13:57:24	Sistema	O item 0027 foi adjudicado por PATRICK ANACLETO RIBEIRO.
14/12/2023 - 13:57:34	Sistema	O item 0028 foi adjudicado por PATRICK ANACLETO RIBEIRO.
14/12/2023 - 13:58:00	Sistema	O item 0029 foi adjudicado por PATRICK ANACLETO RIBEIRO.
14/12/2023 - 14:09:08	Sistema	O Item 0003 foi homologado por FRANCIELLY CRISTINA DE MOURA.
14/12/2023 - 14:09:08	Sistema	O Item 0004 foi homologado por FRANCIELLY CRISTINA DE MOURA.
14/12/2023 - 14:09:08	Sistema	O Item 0005 foi homologado por FRANCIELLY CRISTINA DE MOURA.
14/12/2023 - 14:09:08	Sistema	O Item 0006 foi homologado por FRANCIELLY CRISTINA DE MOURA.
14/12/2023 - 14:09:08	Sistema	O Item 0007 foi homologado por FRANCIELLY CRISTINA DE MOURA.
14/12/2023 - 14:09:08	Sistema	O Item 0008 foi homologado por FRANCIELLY CRISTINA DE MOURA.
14/12/2023 - 14:09:08	Sistema	O Item 0009 foi homologado por FRANCIELLY CRISTINA DE MOURA.
14/12/2023 - 14:09:08	Sistema	O Item 0011 foi homologado por FRANCIELLY CRISTINA DE MOURA.
14/12/2023 - 14:09:08	Sistema	O Item 0012 foi homologado por FRANCIELLY CRISTINA DE MOURA.
14/12/2023 - 14:09:08	Sistema	O Item 0014 foi homologado por FRANCIELLY CRISTINA DE MOURA.
14/12/2023 - 14:09:08	Sistema	O Item 0015 foi homologado por FRANCIELLY CRISTINA DE MOURA.
14/12/2023 - 14:09:08	Sistema	O Item 0016 foi homologado por FRANCIELLY CRISTINA DE MOURA.
14/12/2023 - 14:09:08	Sistema	O Item 0017 foi homologado por FRANCIELLY CRISTINA DE MOURA.



14/12/2023 - 14:09:08	Sistema	O Item 0018 foi homologado por FRANCIELLY CRISTINA DE MOURA.
14/12/2023 - 14:09:08	Sistema	O Item 0019 foi homologado por FRANCIELLY CRISTINA DE MOURA.
14/12/2023 - 14:09:08	Sistema	O Item 0020 foi homologado por FRANCIELLY CRISTINA DE MOURA.
14/12/2023 - 14:09:08	Sistema	O Item 0021 foi homologado por FRANCIELLY CRISTINA DE MOURA.
14/12/2023 - 14:09:08	Sistema	O Item 0022 foi homologado por FRANCIELLY CRISTINA DE MOURA.
14/12/2023 - 14:09:08	Sistema	O Item 0023 foi homologado por FRANCIELLY CRISTINA DE MOURA.
14/12/2023 - 14:09:08	Sistema	O Item 0024 foi homologado por FRANCIELLY CRISTINA DE MOURA.
14/12/2023 - 14:09:08	Sistema	O Item 0025 foi homologado por FRANCIELLY CRISTINA DE MOURA.
14/12/2023 - 14:09:08	Sistema	O Item 0026 foi homologado por FRANCIELLY CRISTINA DE MOURA.
14/12/2023 - 14:09:08	Sistema	O Item 0027 foi homologado por FRANCIELLY CRISTINA DE MOURA.
14/12/2023 - 14:09:08	Sistema	O Item 0028 foi homologado por FRANCIELLY CRISTINA DE MOURA.
14/12/2023 - 14:09:08	Sistema	O Item 0029 foi homologado por FRANCIELLY CRISTINA DE MOURA.

PATRICK ANACLETO RIBEIRO Pregoeiro

GEOVANY RIBEIRO EMERICK

Apoio



